



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXI — Nº 123

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 1966

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

SESSÕES CONJUNTAS CONVOCADAS

SETEMBRO DE 1966

Dia 19 às 21.30:

— Discussão do Projeto de Lei nº 12, de 1966 (C.N.), que dispõe sobre a transformação do Banco de Crédito da Amazônia S.A. em Banco da Amazônia S.A.

Dia 21 às 21.30:

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 3.466-A-66 na Câmara e nº 67-66 no Senado, que cria mais 7 (sete) Juntas de Conciliação e Julgamento, integrantes da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 3.649-B-66 na Câmara e nº 150-66 no Senado, que dispõe sobre o inserção como solicitador-acadêmico na Ordem dos Advogados do Brasil;

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 3.745-A-66 na Câmara e nº 159-66 no Senado, que estende aos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais dispositivos da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965.

Dia 22 às 21.30:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 19-60 no Senado e nº 2.033-B-64 na Câmara que regula o exercício da Odontologia;

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 3.070-B-65 na Câmara e nº 141-66 no Senado, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário — Tribunal Regional Eleitoral de Goiás — o crédito suplementar de Cr\$ 116.946.200, para reforço das subconsignações que menciona.

SESSÃO CONJUNTA

Em 19 de setembro de 1966, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 12, de 1966 (C.N.), que dispõe sobre a transformação do Banco de Crédito da Amazônia S. A. em Banco da Amazônia S. A.

SESSÃO CONJUNTA

Em 21 de setembro de 1966, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Vetos presidenciais (Totais):

1º — ao Projeto de Lei nº 3.466-A-66 na Câmara e nº 67-66 no Senado, que cria mais 7 (sete) Juntas de Conciliação e Julgamento, integrantes da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

2º — ao Projeto de Lei nº 3.649-B-66 na Câmara e nº 150-66 no Senado, que dispõe sobre o inserção como solicitador-acadêmico na Ordem dos Advogados do Brasil;

3º — ao Projeto de Lei nº 3.745-A-66 na Câmara e nº 159-66 no Senado, que estende aos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais dispositivos da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965 e da outras providências.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula	Voto	Materia a que se refere
Nº		
1	1º	Totalidade do projeto.
2	2º	Totalidade do projeto.
3	3º	Totalidade do projeto.

SESSÃO CONJUNTA

Em 22 de setembro de 1966, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Vetos presidenciais:

1º — ao Projeto de Lei nº 19-60 no Senado e nº 2.033-B-64 na Câmara dos Deputados, que regula o exercício da Odontologia (veto parcial);

2º — ao Projeto de Lei nº 3.070-B-65 na Câmara e nº 141-66 no Senado, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Tribunal Regional Eleitoral de Goiás — o crédito suplementar de Cr\$ 116.946.200, para reforço das subconsignações que menciona (veto total).

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula	Voto	Materia a que se refere
Nº		
1	1º	Parágrafo único do art. 2º.
2	1º	Art. 6º.
3	1º	Arts. 9º, 10 e 11.
4	2	Totalidade do projeto.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de apreciar o Veto Total do Senhor Presidente da República ao PLC 67-66 (nº 3.466-A-66, na Câmara), que "cria mais 7 (sete) Juntas de Conciliação e Julgamento, integrantes da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região".

1ª REUNIÃO DE INSTALAÇÃO, REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1966

As dez horas do dia doze de setembro de mil novecentos e sessenta e seis, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Antônio Carlos, Guido Mondin e Edmundo Levi e os Senhores Deputados Lauro Leitão, Walcegar Guimarães e Benedito Vaz, reúne-se a Comissão Mista incumbida de apreciar o Veto Total do Senhor Presidente da República ao Projeto de lei da Câmara número 67, de 1966 (PLC 3.466-A-66, na Casa de Origem), que "cria mais 7 (sete) Juntas de Conciliação e Julgamento, integrantes da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região".

Em obediência ao preceito regimental, assume a Presidência o Senhor Deputado Benedito Vaz, que, declarando instalada a Comissão Mista,

ta, determina seja procedida a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, através de escrutínio secreto por cédulas uninominais, previsto no art. 32 do Regimento Comum, convidando para as funções de escrutinador o Senhor Senador Guido Mondin.

Concluída a votação apura-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

	votos
Senador Antônio Carlos	3
Senador Guido Mondin	1

Para Vice-Presidente:

	votos
Senador Guido Mondin	3
Senador Edmundo Levi	1

O Sr. Presidente, após agradecer a seus pares a sua eleição, designa o Senhor Senador Edmundo Levi para Relator da matéria precpuia da Comissão Mista.

E, nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Mario Nelson Duarte, Secretário, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

2ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1966

As dez horas do dia treze de setembro de mil novecentos e sessenta

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior		
Semestre	Cr\$	50,00
Ano	Cr\$	96,00
Exterior		
Ano	Cr\$	136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior		
Semestre	Cr\$	39,00
Ano	Cr\$	76,06
Exterior		
Ano	Cr\$	108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50

RELATÓRIO

Nº 55, de 1966

Da Comissão Mista incumbida de apreciar o veto do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara número 3.433-A-66 (nº 67, de 1966, no Senado), que cria mais 7 (sete) Juntas de Conciliação e Julgamento, integrantes da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Relator: Sr. Edmundo Levi.

O Presidente da República, no uso de suas atribuições constitucionais, artigo 70, parágrafo 1º e 87, II, houve por bem vetar o Projeto de Lei da Câmara nº 3.466-A-66, por considerá-lo inconstitucional e contrário aos interesses nacionais.

O PROJETO VETADO, ORIGEM E JUSTIFICAÇÃO

A proposição vetada tem por objeto criar mais sete Juntas de Conciliação e Julgamento na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Originou-se o projeto da Mensagem nº 2, de 1965, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Ao justificar a solicitação constante da referida mensagem assim se expressou o Excelentíssimo Senhor Presidente daquela Egrégia Corte:

"O Projeto em causa visa atender justas reivindicações formuladas a esta Presidência, e por muitas vezes reiteradas pelas Entidades de classe, sediadas nos municípios atingidos pela criação de Juntas, ora proposta.

Conforme poderá V. Exª verificar pelo quadro elaborado pela Secretaria do Tribunal, o Movimento Trabalhista desenvolvido naqueles municípios, já está a exigir a criação do órgão específico — que é a Justiça do Trabalho — para a necessária celeridade na solução das demandas trabalhistas, atualmente atetas aos Juizados de Direito, cujo volume de serviço não permite o pronto atendimento às partes, atingindo, por essa forma, prin-

cipalmente o interesse do trabalhador.

Outros elementos de maior esclarecimento e que melhor fundamentam a presente solicitação, Vossa Excelência encontrará na exposição de motivos organizadas e aqui anexada".

TRANSMISSÃO

O Projeto teve tramitação regular nas duas Casas do Congresso.

RAZÕES DO VETO

O veto foi temporariamente aposto e foram as seguintes as razões apresentadas pelo Senhor Presidente da República:

"O projeto em exame cria novos ônus para o erário, no momento em que se evidenciam todos os esforços para a contenção dos gastos governamentais.

Além disso, estabelece padrões de vencimentos incompatíveis com o princípio de paridade na remuneração dos servidores dos três Poderes da República, contrariando o disposto no artigo 23 do Ato Institucional nº 2.

Vulnera igualmente o estabelecido no art. 4º do citado Ato Institucional, por ensejar a criação de despesas sem a iniciativa do Poder Executivo. A competência dos Tribunais Federais, nesse ato, é ressalvada apenas no que concerne aos seus serviços administrativos.

A criação de novas Juntas e novos cargos vai além dos limites dessa competência, o que torna o projeto, por mais esse motivo, inconstitucional".

CONCLUSÃO

A Comissão ante o exposto, dá por terminado o seu relatório sobre o

veto ao Projeto de Lei da Câmara número 3.466-A-66 (nº 67, de 1966, no Senado), na expectativa de haver propiciado aos Senhores Congressistas condições para bem apreciar a matéria.

Sala das Comissões em 13 de setembro de 1966. — Antonio Carlos, Presidente — Edmundo Levi, Relator. — Guido Mondin — Lauro Leitão — Waldemar Guimarães — Benedito Vaz.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de apreciar o Veto Total do Sr. Presidente da República ao PLC 150-66 (nº 3.649-B-66, na Câmara), que "dispõe sobre a inscrição como solicitador-acadêmico da Ordem dos Advogados do Brasil."

REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1966.

As quinze horas do dia doze de setembro de mil novecentos e sessenta e seis, na Sala das Comissões do Senado Federal presentes os Senhores Senadores Eurico Rezende, Menezes Pimentel e Josephat Marinho e os Srs. Deputados Aciole Filho, Dnair Mendes e Chagas Rodrigues reuniram-se a Comissão Mista incumbida de apreciar o Veto Total do Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1966 (PLC número 3.649-B-66 na Casa de origem), que "dispõe sobre a inscrição como solicitador-acadêmico da Ordem dos Advogados do Brasil."

Em obediência ao preceito regimental, assume a Presidência o Senhor Senador Eurico Rezende que, declarando instalada a Comissão Mista, determina seja procedida a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, através de escrutínio secreto por cédulas uni-

nominais, previsto no art. 32 do Regimento Comum, convidando o Senhor Deputado Dnair Mendes para exercer as funções de Escrutinador. Encerrada a votação, apura-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Menezes Pimentel 5 votos
Senador Josephat Marinho 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Chagas Rodrigues 5 votos
Senador Eurico Rezende .. 1 voto

O Sr. Presidente, após agradecer a seus pares a sua eleição, designa o Sr. Senador Eurico Rezende Relator da matéria precípua da Comissão Mista.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Mário Nelson Duarte, Secretário, a presente Ata que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

2ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA

13 DE SETEMBRO DE 1966

As quinze horas do dia treze de setembro de mil novecentos e sessenta e seis, na Sala das Comissões do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador Menezes Pimentel, Presidente, presentes os Senhores Senadores Eurico Rezende e Josephat Marinho os Senhores Deputados Aciole Filho, Dnair Mendes e Chagas Rodrigues, reúne-se a Comissão Mista incumbida de apreciar o Veto Total do Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1966 (PLC 3.649-B-66, na Casa de origem) que "dispõe sobre a inscrição como solicitador-acadêmico da Ordem dos Advogados do Brasil."

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determina ao Senhor Relator, a palavra, tendo este considerações consubstanciadas em Relatório, circunstanciando a origem e tramitação da matéria nas duas Casas do Congresso Nacional bem como as razões em que se fundamentou o Sr. Presidente da República para, no uso de suas atribuições constitucionais, após seu voto ao processado em tela.

Em discussão, não havendo quem mais deseje fazer uso da palavra, o Sr. Presidente determina seja assinado o Relatório.

E, nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Mário Nelson Duarte, Secretário a presente Ata que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

RELATÓRIO

Nº 56, de 1966

Da Comissão Mista incumbida de apreciar o veto do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara número 3.649-B-66 (número 150, de 1966, no Senado), que dispõe sobre a inscrição como solicitador-acadêmico na Ordem dos Advogados do Brasil.

Relator: Senador Eurico Rezende.

O Presidente da República, no uso de suas atribuições constitucionais, artigo 70, parágrafo 1º, e 87, II, houve por bem vetar o Projeto de Lei da Câmara número 3.649-B-66, por considerá-lo contrário ao interesse público.

O PROJETO, SUA ORIGEM E JUSTIFICAÇÃO

O projeto vetado dispõe sobre a inscrição como solicitador acadêmico, na Ordem dos Advogados do Brasil. Originou-se o projeto de proposta da douta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, a qual apresentou em atendimento a memorial endereçado àquela Casa pelos terceiristas da Faculdade de

Incapacidade de apreciar o Veto Parcial do Sr. Presidente da República ao PLS 19-80 (nº 2.083-B-84, na Câmara), que "regula o exercício da "Antologia".

PRIMEIRA REUNIAO. DE INSTA- LAÇÃO. REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1966

As vinte e uma horas do dia doze de setembro de mil novecentos e sessenta e seis, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Eugênio Barros Lobão da Silveira e Adalberto Sena e os Senhores Deputados Geraldo Freire, Jaeder Albergaria e Nelson Carneiro, reúne-se a Comissão Mista incumbida de apreciar o Veto Parcial do Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei do Senado número 19, de 1966 (PLS 2.083-B-64, na Câmara), que "regula o exercício da odontologia".

Em obediência ao preceito regimental, assume a Presidência o Senhor Senador Adalberto Sena que, declarando instalada a Comissão Mista determina seja procedida a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, através de escrutínio secreto por cédulas uninominais, previsto no artigo 32 do Regimento Comum, convidando o Senhor Deputado Nelson Carneiro para Escrutinador.

Encerrada a votação, apura-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Lobão da Silveira 5
Deputado Geraldo Freire 1

Para Vice-Presidente:

Deputado Geraldo Freire 5
Senador Adalberto Sena 1

O Sr. Presidente, após agradecer a seus pares a sua eleição, designa o Senhor Senador Eugênio Barros Relator da matéria atribuída à Comissão Mista.

Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente encerra a Reunião, lavrando eu, Mário Nelson Duarte, Secretário, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

SEGUNDA REUNIAO. REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1966

As vinte e uma horas do dia treze de setembro de mil novecentos e sessenta e seis, na Sala das Comissões do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Lobão da Silveira, Presidente, presentes os Senhores Senadores Eugênio Barros e Adalberto Sena e os Senhores Deputados Geraldo Freire, Jaeder Albergaria e Nelson Carneiro, reúne-se a Comissão Mista incumbida de apreciar o Veto Parcial do Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1966 (PLS 2.083-B-64, na Câmara), que "regula o exercício da odontologia".

Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Eugênio Barros que, na qualidade de Relator, tece considerações consubstanciadas em Relatório, circunstanciando a origem e tramitação da matéria nas duas Casas do Congresso Nacional, bem como as razões em que se fundamentou o Sr. Presidente da República para, no uso de suas atribuições constitucionais, apor seu Veto ao processo em tela.

Em discussão, não havendo quem mais deseje fazer uso da palavra, o Sr. Presidente determina seja assinado o Relatório.

E, nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Mário Nelson Duarte, Secretário, a presente Ata, a qual, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

RELATÓRIO

Nº 58, de 1966

Da Comissão Mista encarregada de relatar o veto parcial ao Projeto de Lei do Senado número 19, de 1966 (PLS 2.083-B-64, na Câmara), que regula o exercício da Odontologia.

Relator: Senador Eugênio Barros.

Pela Mensagem número 514, de 24 de agosto do corrente ano, o Sr. Presidente da República comunicou que, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 70, § 1º e 87, II da Constituição Federal, vetou, em parte, o Projeto de Lei do Senado número 19, de 1966 (PLS 2.083-B-64, na Câmara), que regula o exercício da Odontologia.

ORIGEM E ANDAMENTO DO PROJETO

O projeto é de autoria do ex-Senador Paulo Fernandes, que o apresentou em sessão de 13 de abril de 1960, com o objetivo de atualizar diversas disposições da legislação sobre a profissão de odontólogo de corrigir imperfeições de vários artigos de diplomas legais ainda em vigor e de incluir, na futura lei, dispositivos que contêm as novas conquistas no terreno da técnica e da ciência odontológica.

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, diante dos esclarecimentos e recomendações dos Ministérios da Educação e Cultura e da Saúde, após reconhecer a oportunidade e excelência do trabalho do autor da proposição, opinou pela sua aprovação, nos termos de um substitutivo em que objetivou, de um lado, atender às sugestões dos referidos Ministérios e, de outra, ajustar-se melhor à técnica legislativa e às prescrições dos códigos civil e penal cabíveis na espécie.

A Comissão de Educação e Cultura opinou, em seguida favoravelmente ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com uma subemenda regulando a situação aos peritos odontólogos ou odonto-legistas.

A Comissão de Saúde, aprovando o substitutivo e a subemenda acima referidos apresentou mais duas subemendas.

O projeto recebeu ainda uma subemenda de iniciativa do Senador Vitaldo Lima, permitindo aos protéticos, autores de invenções patenteadas, tirar moldes e fazer adaptações necessárias à aplicação do seu invento.

Esta emenda foi, todavia, rejeitada pelas Comissões que a apreciaram.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi examinado pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Legislação Social, tendo esta última aprovado substitutivo do relator, Deputado Adílio Vianna, que aprovou 12 das 13 emendas oferecidas pelo Deputado Braga Ramos.

Em seu reexame pelo Senado, o substitutivo da Câmara foi, inicialmente, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça quanto ao seu aspecto jurídico-constitucional.

A Comissão de Educação e Cultura aprovou, também, o substitutivo, tendo se manifestado favorável a 11 alterações por ele feitas no texto do Senado, sendo que a um com restrições; contrária a 2; absteve-se de opinar sobre uma outra.

A Comissão de Saúde aprovou finalmente o substitutivo exceto quanto a 6 disposições nele contidas.

DISPOSITIVOS VETADOS — RAZÕES DO VETO

O veto incidirá sobre as seguintes partes, por serem consideradas contrárias ao interesse público:

1 — O parágrafo único do artigo 2º: Está assim redigido este dispositivo vetado:

"Parágrafo único — Quando se tratar de integrante de Universidade Fe-

deral, o ensino feito na respectiva reitoria, de acordo com o Decreto nº 48.938, de 14 de setembro de 1960 tem a mesma validade dos registros na Diretoria do Ensino Superior".

Esta disposição foi incluída no substitutivo da Comissão de Justiça, em atendimento a sugestão do próprio Ministério da Educação e Cultura, de 9 de junho de 1961.

Convém, notar, porém, que tal recomendação foi proposta antes da publicação da Lei número 4.024, de 20 de dezembro de 1961 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Aquele mesmo parágrafo a Câmara dos Deputados ofereceu nova redação, substituindo a palavra "desta" pela "na respectiva".

Ao vetar este parágrafo, o Sr. Presidente da República declarou que a citada Lei número 4.024, em seu artigo 102, revogou o decreto número 48.938, nele mencionado, ao determinar "que os diplomas de curso superior seriam registrados no próprio Ministério da Educação e Cultura, acobardando, em consequência, com o tratamento de exceção em favor das universidades federais".

2 — O artigo 8º: Este dispositivo está assim redigido:

"Art. 8º — Consideram-se peritos odontólogos oficiais:

I — Os odontologistas nomeados na forma da lei;

II — Os professores catedráticos e docentes livres de Odontologia Legal das escolas ou Faculdades de odontologia, oficiais ou reconhecidas".

Este artigo resultou da aprovação de emenda oferecida pela Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça desta mesma Casa.

Justificando sua iniciativa assim se expressou a Comissão de Educação e Cultura: "As instituições oficiais ainda não dispõem de peritos odontólogos, eis que a categoria profissional "odonto-legistas" não foi, ainda incluída no quadro do funcionalismo público".

Em consequência, as perícias odonto-legais, pelas autoridades judiciárias, são sempre procedidas pelas cátedras de Odontologia Legal das Faculdades de Odontologia, como ocorre, sobretudo, nos Estados mais populosos da Federação.

Tal omissão deixa em situação de inferioridade, com evidente prejuízo para a justiça, o interior dos Estados onde não há instituições médico-legais mas que, muitas vezes, é assistido por Faculdades de Odontologia, em que lecionam mestres competentes cujos laudos periciais carecem de fé pública unicamente por não serem peritos oficiais.

Ora, o volume de perícias odonto-legais já é de tal monta que urge uma solução legal definitiva".

Em sua Mensagem o Sr. Presidente da República declarou que "este artigo criaria situação de privilégio que não se coaduna com o pró-

prio sentido do projeto. Sobre ser conflitante com o item IV do artigo 6º, que atribui ao cirurgião-dentista competência para proceder à pericia odonto-legal em foro civil, criminal, trabalhista e em sede administrativa, a disposição contida no artigo 8º acarretaria dificuldades insuperáveis à Justiça já que não há, senão em 30 municípios brasileiros, professores catedráticos, adjuntos e docentes livres de odontologia legal".

3 — Os artigos 9º, 10º, e 11º.

O artigo 9º dispõe sobre as atribuições vedadas aos dentistas praticos licenciados de acordo com os Decretos números 20.862, de 28 de dezembro de 1931, 21.073, de 22 de fevereiro de 1932, 22.501, de 27 de fevereiro de 1933 e 23.540, de 4 de dezembro de 1933.

O artigo 10º impõe aos dentistas praticos a obrigação de mencionarem em anúncios, placas ou impressos essa quantidade.

O artigo 11º regula as formas de propaganda dos dentistas praticos.

As disposições contidas nesses 3 artigos já constavam, com redação algo alterada por diversas emendas dos artigos 11 e parágrafo único, 12 e parágrafo único e 13 do projeto primitivo do ex-Senador Paulo Fernandes.

Ao vetá-los, afirma o Sr. Presidente da República que os dentistas praticos licenciados, "em pequeno número e em vias de desaparecimento, já tem sua situação devidamente regulamentada".

Os citados decretos, que beneficiaram os praticos de odontologia, tiveram sua vigência limitada até 20 de junho de 1934 pelo Decreto número 23.540, de 4 de dezembro de 1933.

Não é do interesse da Saúde Pública a repetição desnecessária, em novas leis, de temas já equacionados e, mesmo, superados.

Quanto aos artigos 10º e 11º, afirma a Mensagem Presidencial que, o primeiro, por coincidência, repete o artigo 10 do Decreto número 20.862, de 28 de dezembro de 1931, e o segundo é dispensável, porque se limita a remeter ao artigo 7º disposições relativas às formas de propaganda dos dentistas praticos licenciados.

"Estes, como já ficou esclarecido, são pouco numerosos e se encontram em idade avançada: já estão deixando a clínica ou não mais recorrem à propaganda e, se o fizerem, a autoridade sanitária fiscalizadora deverá observar a aplicação do artigo 7º no que couber.

CONCLUSAO

O veto foi aposto dentro do prazo útil, tendo sido invocado o disposto no artigo 70, § 1º da Constituição Federal.

Al Congresso Nacional caberá, tendo em vista os dados fornecidos por este Relatório, tomar conhecimento do ato do Chefe do Executivo e sobre ele decidir, na forma constitucional.

Sala das Comissões, em 13 de setembro de 1966. — Lobão da Silveira, Presidente — Eugênio Barros Relator — Adalberto Sena — Geraldo Freire — Jaeder Albergaria — Nelson Carneiro.

SENADO FEDERAL

ATA DA 126ª SESSÃO,
EM 13 DE SETEMBRO DE 1966

4ª Sessão Legislativa,
da 5ª Legislatura

PRESIDENCIA DOS SRS.: MOURA
ANDRADE E NOGUEIRA DA GAMA.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Oscar Passos
Edmundo Levi
Zacharias de Assumpção
Lobão da Silveira

Victorino Freire
Argemiro de Figueiredo
Pessoa de Queiroz
José Ermirio
Silvestre Péricles
Rui Palmeira
Heribaldo Vieira
José Leite
Aloysio de Carvalho
Jefferson de Aguiar
Vasconcelos Torres
Aurélio Vianna
Benedito Valladares
Nogueira da Gama
Lino de Mattos
Moura Andrade
José Feliciano

Pedro Ludovico
Bezerra Neto
Antônio Carlos
Daniel Krieger

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE
MENSAGENS DO PRESIDENTE
DA REPÚBLICA

(DE 12 DO MES EM CURSO)

De agradecimento de comunicações referentes a Decretos Legislativos:

Nº 327-66 (nº de origem 573) — com referência ao Decreto Legislativo nº 36-66, que mantém o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro a termo, de 4 de julho de 1955, aditivo a contrato celebrado, em 14 de setembro de 1954, entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e Koloman Schüller;

Nº 328-66 (nº de origem 576) — com referência ao Decreto Legislativo nº 37-66 que determina o registro pelo Tribunal de Contas do contrato-escritura de compra e venda, celebrado, em 23 de novembro de 1949, entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional e Barth Annoni & Cia. Ltda.;

Nº 329-66 (nº de origem 577) — com referência ao Decreto Legislativo nº 38-66, que aprova o Acordo Comercial assinado em Iquique, em 5 de maio de 1955, entre os Estados Unidos do Brasil e a República Federal dos Camarões;

Nº 330-66 (nº de origem 578) — com referência ao Decreto Legislativo nº 39-66, que aprova o texto da emenda ao art. 28 da Convenção sobre a Organização Consultiva Marítima Intergovernamental;

Nº 331-66 (nº de origem 579) — com referência ao Decreto Legislativo nº 40-66, que aprova o Convênio Internacional para a Constituição do Instituto Ibero-Americano, assinado em Roma, a 1º de junho de 1966.

Mensagem nº 332, de 1966

(Nº 580, DE 1966, NA PRESIDÊNCIA)
Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Na forma do artigo 27, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, tenho a honra de submeter a Vossas Excelências a indicação do Doutor Luiz Carlos Vieira da Fonseca, para exercer o cargo de Diretor do Banco Nacional da Habitação.

Brasília, 12 de setembro de 1966. —
H. Castello Branco

CURRICULUM VITAE

Luiz Carlos Vieira da Fonseca — Nascido a 24 de agosto de 1927 no Estado da Guanabara.

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, turma de 1950. Foi o orador de sua turma e Presidente do Centro Acadêmico do Evandro da Veiga, da mesma Faculdade. Ainda na sua vida estudantil foi membro da Delegação da Faculdade de Direito aos Congressos da União Nacional dos Estudantes e da União Fluminense de Estudantes, nos anos de 1947 a 1950, tendo sido ainda Delegado da mesma Faculdade em viagem cultural à República Argentina.

Vida Funcional

Iniciou sua vida funcional como Oficial Legislativo do Senado em 1960.

No exercício desse cargo foi Secretário das Comissões de Trabalho e Previdência Social e da Comissão de Constituição e Justiça. Representou o Presidente do Senado em viagem à Alemanha em 1963, perante o Parlamento de Hamburgo.

Nomeado em 1960 Assessor Legislativo do Senado Federal, no desempenho das atribuições inerentes ao referido cargo, assessorou entre muitos projetos, os seguintes principais:

- Projeto de lei que regula a participação dos empregados no lucro das empresas;
- Projeto de lei que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações;
- Projeto de lei que institui o Plano de Classificação de Cargos do Serviço Público Civil;
- Projeto de lei que estabeleceu a Organização Administrativa do Distrito Federal;
- Projeto de lei que criou o Plano de Viação Nacional;

Os Projetos de Orçamento da União.

Chefiou o Grupo de Trabalho de Mudança para Brasília e o Serviço de Radiodifusão. Foi Assessor da Delegação do Brasil às Conferências da União Interparlamentar de 1958, 1961 e 1962, realizadas, respectivamente, no Rio de Janeiro, em Bruxelas e Brasília.

COMISSÕES FORA DO SENADO

No Conselho Administrativo da Defesa Econômica:

De 1963 a 1965 foi Diretor Executivo do Conselho Administrativo da Defesa Econômica, tendo, no exercício do referido cargo, organizado e implantado os serviços do citado Conselho.

No Banco Nacional da Habitação:

Exerce as funções de Gerente da Carteira de Investimentos do BNH e, atualmente, em substituição, a Direção da mesma Carteira.

A Comissão de Finanças.**Mensagem nº 333, de 1966**

(Nº 581, DE 1966, NA PRESIDÊNCIA)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Na forma do artigo 27, parágrafo 2º, letra "b", da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, tenho a honra de submeter a Vossas Excelências a indicação do Doutor Claudio Luiz Pinto, para exercer o cargo de Diretor-Superintendente do Banco Nacional da Habitação.

Brasília, 12 de setembro de 1966. —
H. Castello Branco

"CURRICULUM VITAE" DE
CLAUDIO LUIZ PINTO

Nascido no Rio de Janeiro, em 8 de janeiro de 1917.

— Curso de Humanidade no Externato Santo Inácio, no Rio de Janeiro.

— Engenheiro pelo Instituto Eletrotécnico de Itajubá — Orador Oficial e primeiro da turma de 1933.

— Ingressou por concurso público, em 1940, no Instituto de Resseguros do Brasil, primeiro lugar. Perenceu, até hoje, ao quadro de engenheiros do I.R.B.

— No I.R.B., colaborou na implantação do órgão, tendo organizado vários dos seus serviços. Inúmeros trabalhos técnicos publicados na Revista do I.R.B.

— Vários cargos de crença exercidos nas administrações João Carlos Vital, Paulo Câmara e Marcial Dias Pequeno.

— Oficial de Gabinete e Assessor para assuntos de seguros do Ministério da Indústria e do Comércio — Arthur Bernardes Filho, Encarregado do controle e execução das medidas determinadas pela Presidência da República.

— Subchefe do Gabinete do Ministério da Indústria e do Comércio — Ulysses Guimarães, com a responsabilidade do Setor do Expediente, além da assessoria para assuntos de seguros.

— Secretário de Estado de Energia Elétrica e Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro, tendo acumulado, interinamente, a Secretaria de Finanças.

— Subchefe do Gabinete do Ministério da Indústria e do Comércio — Otávio Augusto Dias Carneiro, acumulando a Assessoria dos assuntos de seguro e álcalis.

— Membro do Conselho Consultivo da Companhia Nacional de Álcalis.

— Assistente do Departamento Econômico da SUMOC.

— Diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização do Ministério da Indústria e do Comércio, de agosto de 1964 a julho de 1965.

— Secretário do Comércio do Ministério da Indústria e do Comércio, de julho de 1965 até dezembro do mesmo ano.

— Diretor do Banco Nacional de Habitação, desde dezembro de 1965 até esta data.

A Comissão de Finanças.

MANIFESTAÇÕES SOBRE PROJETOS EM CURSO NO SENADO

— da Confederação Nacional da Indústria;

Of. 2.147, de 20 de abril, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 130-64, que dispõe sobre o salário-mínimo, a jornada de trabalho e as férias anuais remuneradas dos advogados e dá outras providências (manifestação contrária);

— da Federação das Indústrias e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo;

Of. 3.592, de 30 de março, com referência ao Projeto de Lei do Senado nº 63-65, que define a natureza das atividades dos Despachantes Aduaneiros e de seus Ajudantes (manifestação contrária).

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Tendo terminado no dia 10 do corrente a licença do Sr. Senador Vasconcellos Torres, reassumeu S. Exª o exercício do seu mandato. (Pausa)

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido.

É lido o seguinte:

Requerimento nº 297, de 1966

Com fundamento no art. 218 do Regimento Interno, requiro que o Senado Federal manifeste ao Senhor U-Thant, Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, o seu apreço pela atuação que tem tido no desempenho daquele cargo e a esperança de que, continuando a exercê-lo, assegure à causa da compreensão entre os povos e da paz universal a continuidade do devotamento com que a vem servindo.

Sala das Sessões, 13-9-1966. — Vasconcellos Torres.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O requerimento lido vai à Comissão de Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura de requerimento de informações de autoria do Sr. Senador Bezerra Neto.

É lido o seguinte

Requerimento nº 298, de 1966

Requeremos, nos termos do artigo 213 do Regimento, ao Poder Executivo sejam prestadas pelo Conselho Monetário Nacional, as seguintes informações:

1 — Tendo sido ampliadas as operações típicas do crédito rural, do limite de Cr\$ 3,5 milhões para Cr\$ 7 milhões, quais as instituições bancárias delegadas ao exercício das referidas operações;

2 — No limite anterior, e até o novo critério, qual o volume de operações, sua discriminação por Estados, a partir do advento da lei nº 4.595-64 e correspondente regulamentação.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1966. — Bezerra Neto.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O requerimento lido não depende de discussão nem deliberação do Plenário. Será, depois de publicado, despachado pela Presidência. (Pausa)

Vai ser lida uma comunicação.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Em 8 de setembro de 1966, Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País dentro de alguns dias, a fim de participar dos trabalhos da Conferência da União Interparlamentar em Teerã, no Irã, missão com que me distinguirá essa Presidência. Dix-Huit Rosado.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Está finda a leitura do expediente.

Há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Vianna.

O SR. AURELIO VIANNA:

(Sem revisão do orador) — Senhores Presidente e Srs. Senadores, fala-se cada vez mais enfaticamente numa crise institucional que necessita se debelada. As organizações político-eleitorais existentes são chamadas a opinar sobre matéria de soberana importância, qual seja a elaboração de uma nova Carta Magna, de uma Constituição que venha a substituir a vigente, alterada, senão mutilada, pelos atos institucionais que todos conhecemos.

Há políticos de evidência incontestável, que vêm declarando pelos jornais que a era da democracia clássica está superada, que a Constituição de 1946 é como que letra-morta e que se deve cuidar de um novo diploma constitucional de acordo com a época em que vivemos.

Não dizem esses políticos da área governista, entretanto, por que sistema de governo deve ser substituído o que tem como base a denominada democracia clássica.

Devemos substituir a Constituição liberal-democrata de 1946, que se inspirou — segundo Pinto Ferreira — na americana, na alemã e também na francesa, por uma Constituição que dê poderes ditatoriais ao Presidente da República, ao Chefe do Estado, que crie o sistema que se consubstancia no de um Partido único.

Interpretando mal algumas palavras que eu pronunciar a — creio que desta tribuna — "O Globo", em citando entre aspas palavras que já procurei investigar para saber se eu mesmo as pronunciara, comenta que

"Em matéria de sofisma, a declaração do senador oposicionista é uma jóia."

Qual o sofisma?

"A Oposição não pode sequer examinar o anteprojeto de reforma constitucional. Se o próprio Governo considerou o trabalho dos juristas um mero estudo, não há, logicamente, um projeto a debater."

Diz "O Globo":

Em matéria de sofisma a declaração do Senador oposicionista é uma jóia.

Eu não sei mesmo é onde há sofisma, em que sofisme. Se não nos foi apresentado o anteprojeto de Constituição, que ainda se encontra no ventre do Governo, do Poder Executivo, que não é conhecido pela Nação brasileira, como tomarmos conhecimento dele analisando-o, se não foi revelado ainda?

O Senador, aliás, já combinou com o Deputado Vieira de Mello reunir, nos próximos dias, os liderados de ambos no Congresso para discutir a atual conjuntura política e as eleições do sábado passado.

Não houve combinação nenhuma não houve reunião qualquer, não houve entendimento sobre este assunto das eleições que se processaram.

Mas, Sr. Presidente, não saíamos do ponto que queremos discutir. Há uma crise institucional provocada pela Oposição? Se existe, é provocada pelo próprio Governo. Isto é, pelo Poder Executivo e as forças que o acompanham, com o apoio de elementos preponderantes do Legislativo. Quem criou o problema foi a própria Revolução.

E quando se levantam vozes da própria organização política do Governo para pedir melhor entendimento dessa matéria, adotando a tese de que uma Constituição só deve ser votada com o Parlamento livre de quaisquer pressões dos seus componentes, esses elementos também são combatidos por aquele grupo que, em torno do Executivo, insere cada vez mais as piores motivações.

Há alguns meses passados, declarávamos desta tribuna do Senado:

"Cuide-se o Governo, evidentemente, os militares da influência de alguns políticos possedores de alguns títulos e que não vêm lutando e lutando para não pôr a favor de uma democracia autêntica."

O candidato à Vice-Presidência da República, Deputado Pedro Aleixo, declarou que é um absurdo a alegação de que o Congresso não estará pleno de sua legitimidade para votar a reforma se, até as eleições parlamentares, não forem revogados os artigos 14 e 15 do Ato Institucional número 2.

A tese favorável à revogação dos arts. 14 e 15 do Ato Institucional número 2 é rejeitada defendida com brilho, com inteligência e com alto espírito de compreensão pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Absurdo ele não é. O que é absurdo é a existência do Congresso Nacional que vota uma Constituição sob vara, sob ameaça de cassação de mandatos.

Aliás, a filosofia do Governo atual está contida nos pronunciamentos daqueles que organizaram a resistência armada ao governo Goulart e que, afinal, o derrubaram. Nos pronunciamentos, nas conferências dos líderes da Revolução é que nós sentimos qual é sua ideologia, qual o seu pensamento para a organização de um Estado que satisfizesse as aspirações nacionais, as aspirações do povo. Eu leio de uma conferência pronunciada no Fórum "Roberto Simonsen"

algumas palavras que agora nos interessam para um esclarecimento melhor do problema.

"A segurança nacional se relaciona, consequentemente, com a prática da democracia..."

Não e com a democracia, é com a prática da democracia.

"...em que sob uma autoridade legítima e legal, haja liberdade para o homem e em que o Poder Público se exerça como função pública o psicossocial exista para esclarecer, o Poder Econômico tenha como finalidade primordial a autonomia mínima da pessoa humana e o Poder Militar compreenda as Forças instruídas, disciplinadas e doces, submetidas ao poder civil, inerente ao alto Poder Político Nacional."

São palavras do General Humberto de Alencar Castelo Branco.

Desde que haja liberdade para o homem! Como defender-se essa tese agora, no momento em que se impõe uma Constituição aos membros do Congresso para que a votem, sob ameaça de cassação dos mandatos daqueles que compõem e formam o Parlamento Nacional?

Houve uma mudança, uma alteração. Creio que uma grande parte dos que apoiaram os chefes da Revolução o fizeram por terem conhecimento de palavras como as que acabo de transferir para o Senado da República. Estavam crentes de que o movimento visava a liberdade para o homem, a disciplina militar submetida ao poder civil, fruto de eleições diretas, secretas, autênticas, e não impostas ou fraudulentas.

Mas nobres Senadores, verificamos que há um pensamento conjugado em torno da soberania popular, em torno da segurança nacional. Um grupo organizou-se e organizou o que denominaremos uma filosofia para a salvação do país para o progresso do país, para o desenvolvimento do país, para a segurança do indivíduo, das coletividades, garantindo-lhe, ao indivíduo plena liberdade de escolha.

Em conferência pronunciada por um dos mais cultos generais do nosso Exército, hoje, creio, Diretor do Departamento de Obras e Provisões do Exército, — General Aurélio de Lyra Távares, encontro página que merece ser lida:

"É fácil observar no mundo de hoje, que o País pode ter Forças Armadas poderosíssimas e estar, a despeito disso, em estado de insegurança, de instabilidade, de desequilíbrio, de vulnerabilidade interna ou externa, tais sejam as condições do organismo nacional, no seu sistema econômico político ou psicossocial, face à consecução dos objetivos nacionais."

Mais saliente afirma esse General do nosso Exército:

"O elemento fundamental a considerar na realização de tão relevante trabalho é o homem, para o qual, e unicamente para o qual existe o Estado. Nenhuma política de Segurança pode ignorá-lo, porque a coesão e a tranquilidade internas, nas quais ela terá de aliar-se-se subentendem um grau mínimo de bem-estar individual, o qual de qual seria impossível e até perigoso procurar realizá-las e mantê-las, mesmo em nome de um bem coletivo pelo qual todos não atuam na mesma compreensão nem se dispõem, igualmente, a fazer sacrifícios."

O fenômeno se verifica em todas as coletividades, na família, na empresa e nas nações, desde que a civilização conservou e assegurou os direitos fundamentais do homem."

Sempre a defesa das liberdades do homem e do cidadão e de tal modo que não haja a segurança coletiva, a segurança da liberdade nacional.

(Lemos)

"O próprio conceito de pátria, na imaginação dos princípios morais que o inspiram, sobre, no mundo de hoje, essas limitações. Considera-se que o cidadão e pátria, quando ligada à sua pátria, sacrificia-se por ela, na medida em que, como elemento da comunidade nacional, desfruta dos benefícios morais e materiais mínimos, indispensáveis à dignidade da vida. E chega a renunciar aos privilégios superiores do patriotismo, a emigrar, a adotar outra pátria, quando a sua não lhe oferece os bens materiais e morais indispensáveis à vida de um ser humano, no mundo cada vez mais integrado pelas comunicações, pelo intercâmbio de idéias e pelos problemas que o agitam e dividem, e que a simples compartimentação geográfica não pode ser impermeável aos movimentos de opinião e às solicitações justas da economia do trabalho em relação à economia do capital."

Pronunciadas, hoje, essas palavras seriam uma crítica a situação atual. Segurança no trabalho não existe! O capital nacional, impedido de desenvolver-se! Alguns jornais ditos conservadores publicaram, há poucos dias, existirem quarenta e tantos grupos capitalistas no Brasil: são os grupos poderosos que manipulam a economia nacional. Mas desses grupos, mais de metade são estrangeiros, vinte e nove! E aos poucos vão sendo destruídos, devorados, alienados os grupos nacionais, aqueles que manipulam com capitais nacionais.

A própria imprensa se vê ameaçada de destruição, de perda da sua autonomia, da sua soberania, por alguns desses grupos. E aqueles que resistem correm o risco de serem aniquilados! Felizmente, muitos ainda resistem.

Ora, para completar a idéia e entendermos o pensamento no seu contexto, continua o general Aurélio de Lyra Távares:

"A ação da estratégia comunista para a conquista do mundo pelo controle de áreas e populações que mais adequadamente atendem às previsões dos seus planos. Incide, principalmente, como é natural, sobre as organizações nacionais menos sólidas e mais vulneráveis na estabilidade dos seus sistemas econômicos e sociais, estimulando, provocando e aproveitando os desequilíbrios, os contrastes, os descontentamentos e as reivindicações das classes mais numerosas e mais pobres, num trabalho pertinaz e sutil em que os sindicatos constituem o campo principal de ação."

Em última análise, a agitação social é o meio e a implantação do regime é o fim.

No quadro desta ameaça, os problemas relevantes de Segurança Nacional se transferem do campo militar para o social...

Observem, Srs. Senadores, do campo militar para o social

"...e econômico e o político, mas principalmente, para o social e econômico, pelo que passaram e preponderar na preocupação dos governos, a paz e a estabilidade sociais, que constituem, na presente conjuntura, o verdadeiro "front" sujeito ao ataque do Comunismo, sobretudo nas áreas geográficas e nos aspectos

que se apresentem mais vulneráveis."

E cita Sr. Ex^o o exemplo da Alemanha que, destruída pela guerra, no seu rejuvenescimento aproveitou-se da conjuntura e dos auxílios fornecidos pelo "Plano Marshall". Reorganizou-se.

Continuando, diz o General:

"A nação se reergue, como que por magia; as fábricas se reabrem; o espírito nacional se reanima, e foi com uma grande festa que o povo recebeu a notícia do renício das exportações, que significaram no entendimento esclarecido de sua grande maioria, a revitalização da moeda, a alta do padrão de vida, o caminho da recuperação do país."

O instrumento desse milagre foi, sem dúvida, o homem.

Enão, temos a tese: o país economicamente fraco não é feliz porque o seu povo não o é. Temos que partir do equacionamento e solução dos problemas econômicos, dos problemas sociais, porque, diz esse General, esse culto General das nossas Forças Armadas, pode haver uma máquina militar poderosíssima e haver intranquilidade e insegurança nacionais.

Sr. Presidente, estamos aqui com recortes de jornais importantes, dando-nos notícias de que as concordatas continuam, principalmente no Estado mais forte da Federação Brasileira, econômica e financeiramente fazendo o Estado de São Paulo.

As falências aí estão. A indústria açucareira no caos, prestes a fechar as portas, muitas delas passando para o domínio estrangeiro.

O Sr. José Ermírio — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Com grande prazer cujo o aparte de Vossa Excelência.

O Sr. José Ermírio — V. Ex^a tem toda razão. No mês de agosto, houve doze mil títulos protestados em São Paulo e cerca de duzentas e quarenta falências.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Doze mil títulos protestados em São Paulo, no Estado de São Paulo! Se nos voltarmos para aquela fonte de divisas quase inexorável que é o café, a crise é patente, é aberta, ninguém pode encobri-la. Então se o setor industrial sofre, sofre também o setor agrícola.

A crise da carne é visível, também. E ao invés de serem ajudados aqueles que querem produzir para o sustento das gerações atuais e providências, o que se faz? Importa-se carne do Paraguai e, creio, do Uruguai e Argentina. Já estamos importando feijão do México. Então pela tese dos revolucionários, a revolução não está cumprindo seu dever. Se tem músculos de aço tem pés de barro: é o gigante de Naturdénor. Pode conter o povo, mas não atraindo; pode dominá-lo em dado momento, mas não conquistá-lo e aí está sua fraqueza. Não solucionam os problemas econômicos antes os sociais. E quando se transporta para os problemas políticos é o que vemos. Hoje não entendemos aqueles que dizem ao Parlamento nacional, porque dizem que uma Constituição seja elaborada, discutida, debatida e votada com plenas garantias para aqueles que representam o povo. Não haveria a mácula da coerção a decisão seria tida e havida como soberana havendo a maioria e numa democracia assim o é. Que venha a maioria mas num debate franco, aberto, claro, sem o poder da força rem a espada de Damocles sobre o peixe político de cada cidade que representa a coletividade humana.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com grande prazer.

O Sr. Josephat Marinho — V. Ex. diz com muita precisão e poder de maioria dentro dessa limitação para não significar maioria apenas por ser expressão numérica, mas maioria obedecendo às regras disciplinadoras do jogo democrático.

O SR. AURELIO VIANNA — A impressão que se tem, nobre Senador Josephat Marinho, é de que o Ato Institucional nº 2 não é mais para a Oposição, mas para conter a maioria governista. Sim, porque se há a maioria substancial no Congresso que obedece à orientação do Presidente da República, cuja maioria pode dar a virada ao Governo nos seus planos para elaboração de uma nova Constituição e se continua com aquela arma terrível nas mãos, contra quem essa arma está apontada?

O Sr. Josephat Marinho — V. Ex. dá licença para outro aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com prazer.

O Sr. Josephat Marinho — V. Ex. poderia nestas condições que na verdade, a maioria é contra si mesma, porque se é a favor do Governo pelo regime de pressão existente no País.

O SR. AURELIO VIANNA — Dai diferenças que se há temor é o de uma alteração nos quadros da maioria, porque a maioria por si mesma, com as forças que tem, não pode impor uma Constituição ao País. O que ela advoga é a liberdade para a maioria, mas do que para si mesma.

O Sr. Josephat Marinho — E maneira opressiva.

O SR. AURELIO VIANNA — Senhor Presidente e nobres Senadores, estou lendo capítulos dos filósofos da revolução, dos ideólogos da revolução, estou há tempo preocupado com esse problema e venho estudando o seu pensamento que tomou forma e concretizou-se no movimento que eclodiu a 13 de março ou 12 de abril. Agora eu entendo, mais de que nunca, porque um grupo de oficiais, principalmente jovens, agiu, tomou com a revolução preocupada que estava com a soberania nacional, com o regime nacional, com a segurança nacional.

Ora, se de um lado o quadro nas classes produtoras é uguale que apresentamos e que não pode sofrer contestação nenhuma, não é muito diferente nas classes assalariadas. Os servidores públicos do País pedem aumento de cem por cento, dizem os jornais. O alto do custo-da-vida é tão impressionante que aqueles empregadores compreensivos e humanos, com os quais temos conversado não encontram mais a sua grande preocupação.

A inflação está nas alturas, está nos salários e, paradoxalmente, já é visível. Se os servidores federais pedem aumento de cem por cento, os servidores de São Paulo reuniram-se e pedem aumento, também, de oitenta por cento nos seus vencimentos.

De outro lado o operariado alina por um aumento de seus salários desde que o custo-da-vida não foi controlado, mesmo. Podem os técnicos os grandes especialistas de todos os Governos e de todos os países — são os mesmos — afirmar o contrário. Não afirmaram no passado que ia tudo muito bem, não nos dias de ouro, não na época de Juscelino. Num mar de rosas também não foi tudo na época de Jânio Quadros? Não ia muito bem o País no domínio econômico, na época de João Goulart? Por que não ia bem agora, se os salários da economia nacional são os mesmos e não podem confessar, servindo a quaisquer desses Governos, o seu fracasso, a não ver subterraneamente?

Senhor Presidente é a crise econômica que provoca a crise social que provoca a crise política e que vai provocar outras crises.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite-me V. Ex. um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com grande prazer, Senador.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — O discurso que V. Ex. ora pronuncia nesta Casa é, sem dúvida, da maior importância. Sustenta V. Ex. como tese principal da argumentação que tem razão os Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional quando pleiteiam, com o estorço possível, dentro da emergência política brasileira, a revogação dos dois artigos do Ato Institucional nº 2, referentes a cassação de mandatos e à suspensão de direitos políticos. Sou daqueles que pensam que todos os parlamentares, qualquer que seja a sua ideologia, sem discriminação político-partidária, deveriam unir-se aos Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional na defesa que, na verdade, estão fazendo da própria dignidade do Congresso Nacional. Entendo, nobre Senador Aurélio Vianna — e esta pensamento já exprime desta tribuna — que o Ato Institucional nº 2 e todos os demais posteriores não têm qualquer validade jurídica, dada a circunstância de que o Poder constituinte já exauriu a sua capacidade para legislar em nome das Forças Armadas ou pela ação pacífica de um Congresso constituinte, pois, uma vez elaborado o Ato Constitucional, ele se identifica com a Constituição e perdura a sua tarefa de ser fixado dentro do sistema democrático os poderes constituintes, ou seja o Congresso Nacional funcionando, normalmente, na elaboração das leis. Não têm consistência jurídica portanto a meu ver, todos os Ato Institucionais e, consequentemente, os dois artigos a que V. Ex. faz referência. A crise que estamos observando, nobre Senador Argemiro de Figueiredo, na vida econômica do País é decorrente — e o sabe V. Ex. — muito mais — da ordem jurídica instável em que vivemos. Melhor seria se há conveniência ou necessidade de acordo com a concepção das Forças Armadas que tivemos uma situação franco, clara. Mas, continuamos vivendo numa democracia disfarçada ou numa ditadura disfarçada não é possível. Se as Forças Armadas entendem que não podem reconhecer ao Congresso Nacional liberdade para elaborar uma Carta Constitucional que, na verdade, exprime a soberania do povo então, venham, claramente com uma Constituição organizada para salvá-la. Imponha ao Congresso Nacional o seu pensamento dentro de uma a que chamam o "ideal revolucionário", ou o "pensamento revolucionário". Mas, exortando ao Congresso Nacional uma Carta Constitucional para ser votada submetendo "bros os conceitos das Forças Armadas" — aqueles que vão votar — o povo de uma maneira, não é possível. Não é possível elaborar-se uma Constituição com o Congresso morto. Na verdade, quando os dois artigos são votados, uma grande coisa não pode mais fazer-se com segurança. Digamos em linguagem constitucional: o pensamento de um movimento de libertação moderado que aponta um caminho para o País não pode ser o caminho que se está fazendo agora. Não é possível a realização de eleições legítimas num ambiente de plena liberdade. É a que agora se está pedindo dentro de quadro mais grave, dadas as restrições impostas aos parlamentares ameaçados de cassação de

mandatos e suspensão de direitos políticos.

O SR. AURELIO VIANNA — Nobre Senador Argemiro de Figueiredo, tenho a impressão de que V. Ex. responde, neste instante, ao candidato à Vice-Presidência da República, Dep. Pedro Aleixo, que indagou: Por que apenas se levantam, agora tais dúvidas? Todos os atos do Congresso, praticados na vigência dos editos revolucionários, devem, então, ser considerados ilegítimos?

A resposta acaba de ser dada pelo nobre Senador Argemiro de Figueiredo. Já havia sido comentado esse pensamento pelo Senador Josephat Marinho, no Rio de Janeiro. Não se trata de simples agenda a Constituição. Não se trata apenas da lei ordinária. Trata-se de uma nova Constituição. Que o Presidente do Senado, que o Presidente da Câmara tivessem silenciado, nos períodos anteriores, quando se tratava de emendas e alguns artigos da Constituição, da votação de leis ordinárias, aceita-se. A consciência jurídica do País, o espírito constitucionalista do nosso povo não aceitará, porém, se eles tivessem silenciado diante da vindo de um diploma que substitui, por inteiro, a Constituição.

Poi este o comentário doutamente feito pelo nobre Senador Josephat Marinho em um dos grandes jornais do Rio de Janeiro e ratificado, agora, o seu pronunciamento pelo nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

Só podemos prestar a nossa homenagem, não de opositores, de representantes do povo ao Presidente do Senado e ao Presidente da Câmara. Defendem, nesta conjuntura, temas mais do povo do que nossos e ainda num movimento podemos considerar de inteligente pois fruto da sua inteligência política, pretendem salvar perante o mundo inteiro um governo de uma situação terrível. Porque sem dúvida alguma a votação de uma constituição sob a influência de uma opinião subjetiva e que se pode transformar num ato concreto há colocar o País perante o mundo numa situação insustentável.

Tenho a profundeza dos professores primários. Sou um professor primário. Não sei dizer tudo assim em duas frases, porque tenho medo de não eu mesmo entender a mim mesmo.

O Sr. Josephat Marinho — Permite V. Ex. outro aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com muito prazer.

O Sr. Josephat Marinho — A tese que V. Ex. está defendendo e que é largamente defendida por parcelas ponderáveis não só de parlamentares como da opinião pública do País, corresponde, em termos gerais, à mesma orientação que foi defendida por juristas jurídicos e políticos, na sua quase totalidade hoje integrando a ARENA e que em 1946 combateram o Sr. Getúlio Vargas. Quando no curso da campanha política sobreveio a chamada "lei malata", elaborada pelo Ministro Agamenon Magalhães, com o objetivo de limitar a liberdade de pensamento e de difusão, por todos os meios de publicidade houve justas e energicas manifestações no sentido de que só seria possível a realização de eleições legítimas num ambiente de plena liberdade. É a que agora se está pedindo dentro de quadro mais grave, dadas as restrições impostas aos parlamentares ameaçados de cassação de

mandatos e suspensão de direitos políticos.

O SR. AURELIO VIANNA — Porque não se aceita a votação de uma Constituição democrática por um Congresso morto, ameaçado. O que os próprios Presidentes do Senado e da Câmara pedem é apenas isto: a eliminação da arma colorida.

Srs. Senadores, termino agora.

Há restrições ao Sr. Carlos Lacerda nos meios opositores. Há um grupo numeroso da Oposição que não quer acordo com o ex-Governador da Guanabara, que não aceita como válida a sua atual posição. Mas não vi qualquer restrição aos pronunciamentos dos Presidentes da Câmara e do Senado. Nas áreas opositoras não houve nenhuma restrição. Logo, quando manifestamos a favor da tese que S. Exs. defendem com tanta segurança, com tanta firmeza, não os estamos atrapalhando para nós, porque as posições que tomaram foram fruto das suas reflexões. Acreditamos na validade dessa tese. A posição que S. Exs. acabam de tomar perante o Brasil e o mundo inteiro é válida e tem um significado histórico profundo. Marcaram uma posição no momento exato em que essa posição deveria ser marcada. E o mundo inteiro, principalmente e particularmente o que nos interessa o mundo democrático, hoje tem conhecimento de que os Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional continuam e pediram o mínimo de liberdade para que os membros do Congresso Nacional pudessem e possam votar a lei maior a que todos brasileiros, Judiciário, Legislativo e povo, se devem subordinar. E com a sua atitude, com a sua palavra, com a sua substância, surgiu uma oportunidade para que o Congresso Nacional pudesse sair, e possa sair uma Constituição que represente aquilo que todos desejamos neste País.

Sr. Presidente, outro que, em dizendo que por inteiro a Oposição, que por inteiro — quem eliminar a palavra oposição — os democratas deste País aceitam a tese defendida pelo Senador Auro de Moura Andrade e pelo Deputado Adauto Lúcio Cardoso, em o proclamando, estou proclamando uma verdade incontestável: uma Constituição de um País não pode ser votada sob pressão, sob ameaça; seria tudo, menos uma Constituição! Muito bem! Muito bem!

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres. (Pausa).

S. Ex. não está presente. Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende.

O SENHOR SENADOR EURICO REZENDE PRONUNHA DISCURSO, QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Não há mais orador inscrito.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Nogueira da Gama, pelo orador) — Senhor Presidente, há poucos dias foi muito ponderada e respeito da situação política no Estado do Espírito Santo, especialmente da impossibilidade em que me encontrava, naquela oportunidade, de ser candidato à re-

eleição a esta Casa do Congresso Nacional.

Hoje, compareço à tribuna para informar aos ilustres colegas que me foi concedida sublegenda pela ARENA no Estado do Espírito Santo. De modo que, já autorizada minha candidatura, iniciei a campanha em todo o território cabixaba para a minha permanência nesta Alta Casa do Congresso Nacional. Esta informação conclui o discurso que formulei naquela oportunidade, que mereceu os apertes, que me cativaram, dos nobres colegas Senadores Pedro Ludovico e Josaphat Marinho, os quais estranharão a atitude assumida pelo órgão diretor da agremiação partidária a que me vinculei, quando da sua organização.

Sr. Presidente feita esta comunicação...

O Sr. Eurico Rezende — Antes de V. Exª passar a outro tema de seu discurso, gostaria que me permitisse um aparte.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Quando V. Exª, recentemente, comentava os acontecimentos políticos e invirtute dos quais V. Exª não foi escolhido candidato ao Senado, omiti-me, deixei de apertá-lo para que não se estabelecesse nenhuma controvérsia aqui no Senado. Mas hoje, quando Vossa Excelência comunica à Casa e ao País que lhe foi oferecido o ensejo de pleitear a sua reeleição, quero congratular-me com essa prova de apreço e de reconhecimento que lhe proporcionou a comunidade arenista do Espírito Santo. Estou certo de que Vossa Excelência, ao lado do seu companheiro de campanha, o eminente ex-Senador Carlos Lindenberg, tudo fará para que a ARENA do Espírito Santo derrote, de ponta a ponta, o passionalismo anti-revolucionário, a demagogia desenfreada, empregada até na mais sordida exploração de um incidente religioso, que jamais existiu, entre o clero e o honrado Governo da Revolução. Estou certo de que V. Exª será um instrumento vigoroso nessa luta e nessa batalha, mostrando que o povo brasileiro já tem discernimento bastante, que ainda guarda na memória e na revolta a maldição de um passado que não voltará jamais, porque foi um passado que comprometeu o Brasil dentro de suas fronteiras e que o degradou no conceito dos povos civilizados. Ninguém melhor do que V. Exª, com sua honradez, com seu talento e, sobretudo, com seu aplaudido espírito público, para criar condição da melhor colaboração e da melhor batalha a fim de que a Aliança Renovadora Nacional, elegendo o Senador Pelo Espírito Santo, coloque no ponto mais alto do seu esforço a bandeira da vitória e a flâmula do triunfo.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Agradeço os elogios que V. Exª me dirige nesta oportunidade. E devo acentuar que lutarei sempre, como até aqui e permanentemente, pela manutenção do regime democrático e pelos ideais que colocam o homem como cidadão em posição destacada na sociedade.

Sou daqueles que têm, na coexistência da autoridade e da liberdade, acentuado amor pela coexistência social, pela elevação social e pela vida condigna de todos aqueles que trabalham em favor desta grande Nação.

Não aceito, não aceito e não aceitarei qualquer atividade que importe no cerceamento da liberdade e na implantação de atos de força. Desejarei sempre que no Brasil, este grande País continental, haja uma democracia pura, e que os ideais de todos sejam reconhecidos e proclamados.

Creio que a Revolução de 31 de Março sobreviverá dentro desses critérios maiores, para que os brasileiros

construam orgulhosos do regime que se implantou neste País, sem desconforto. Porque do mais humilde ao mais inteligente e culto dos brasileiros, todos nós amamos a liberdade.

Sr. Presidente, passando para o tema seguinte do meu pequeno discurso, quero apenas complementar o aparte que dei ao meu ilustre colega, Senador Eurico Rezende, no que concerne à SUDENE.

Quando da elaboração do projeto que criou o órgão de Desenvolvimento do Nordeste, tive ensejo, ainda no Rio de Janeiro, de apresentar emenda incluindo o Norte do Espírito Santo na ação do órgão estatal.

Foi acolhida a proposição pelo Senado e, se não me engano, os Senadores Daniel Krieger e Novais Filho, na oportunidade, pilheriando, me informaram que eu, como Napoleão, teria alterado a geografia do Brasil incluindo o Espírito Santo no Nordeste. Ponderei entretanto, a S. Exª que não houvesse nenhuma modificação geográfica, mas o reconhecimento de uma situação de fato. O norte do Espírito Santo, especialmente os municípios de S. Mateus, Conceição da Barra, Ecoporanga, Mantenópolis e Mucuri estavam incluídos efetivamente, na área do Polígono das Secas. Ali, além de haver terreno árido, as chuvas eram esparsas e a descarga pluviométrica mínima, apresentando condições difíceis para qualquer implantação de indústria ou atividade agropecuária.

Hoje, quando regresso do Espírito Santo, após percorrer justamente essa área, além do município de Colatina, posso informar que a estiagem tem prejudicado toda aquela região. Há mais de um ano não chove naquela vasta zona territorial do Estado do Espírito Santo.

Em recente projeto de modificação da legislação atinente à SUDENE, tive ensejo de renovar a emenda a que me refiro, para que o norte do Espírito Santo seja beneficiado pelo Órgão do Desenvolvimento, tendo-se em vista essencialmente aquilo a que aludi o Senador Eurico Rezende, de que produzimos divisas, cerca de trezentos milhões de dólares, para a Federação Brasileira, com a exportação de café, madeira e cacau.

Seria justíssimo que tivéssemos compensação imediata. Ao contrário disto, as obras do Governo Federal estão paralisadas, as dotações orçamentárias distribuídas pelos órgãos de controle dos grandes departamentos. Do Governo Federal estão sendo aplicadas em outras regiões mais favorecidas. Então, o trabalho do capixaba vai desenvolver outras áreas, aplicando-se o suor, o esforço e a aflição dos espírito-santenses em favor do desenvolvimento de outras regiões do Brasil que deveriam ser atendidas, mas sem prejuízo das reivindicações capixabas.

Soube, há poucos dias, que industriais do Espírito Santo têm cerca de um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros para aplicação no Nordeste, quando seria justo que aplicassem naquela região do Estado tão desfavorecida quanto as do Nordeste.

Ainda recentemente, tive notícia de que a arrecadação de cafeiros, privilegiada por Theófilo de Andrade num artigo publicado no "O Jornal", e que li desta tribuna, está atingindo cafeiros de cinco anos apenas, quando começam a produzir, eis que os cafeicultores não suportam mais a crise que ali avassala o Espírito Santo. Porque o Governo, com a sua política cafeeira, não permite a exportação de café espírito-santense tipo baixo 7 e 8, que é consumido no sul dos Estados Unidos, preferencialmente, o norte-americano do sul, não podendo comprar a pequena safra espírito-santense, de um milhão e quinhentos mil sacas, passa a comprar na África

do Sul, preferindo o "Robusta" aos cafés moles.

Infelizmente, nos as considerações sobre o assunto, sempre renovadas das tribunas das duas Casas do Congresso Nacional, ainda não foram ouvidas, como também as críticas que tenho feito para chamar a atenção dos órgãos dirigentes desta República para as obras das estradas Niterói-Vitória, Feira de Santana e Vitória-Belo Horizonte-Cuiabá, cujos trabalhos de terraplenagem, em grande parte, estão concluídos e submetidos às intempéries, destruindo-se periodicamente, para uma renovação criminosa, com prejuízo de bilhões de cruzeiros.

Estas circunstâncias devem ser lembradas, Sr. Presidente, nem que elas importem numa sinfonia maliciosa, porque só assim nós, que somos pequenos políticos e territorialmente falando, podemos ser ouvidos por aqueles que são tão importantes nesta Federação.

Acredito que algum dia se fará justiça ao meu Estado e que o meu povo será atendido nas suas reivindicações legítimas e prementes.

A miséria atinge a classe média no Espírito Santo, que se proletarizou, já que a grande parte, sem uma indústria capaz de absorver a mão-de-obra ociosa, se dirige para os quadros burocráticos do Estado, que arrecada, hoje, dois meses de impostos para pagar um de vencimentos. E são vencimentos irrisórios, de setenta e cinco mil cruzeiros por mês, que não se podem pagar na conjuntura atual.

Não importa que aqui se repita este quadro lamentável, e se renovem os apelos. Creio que algum dia ouvidos perceberão esses sons longínquos de homens que clamam por justiça e pelo reconhecimento de um direito de sobreviver com dignidade. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. VICTORINO FREIRE:

Sr. Presidente peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. VICTORINO FREIRE:

(Sem revisão do orador) Sr. Presidente, ausente dos trabalhos por motivo de moléstia em pessoa de minha família, na semana passada, fiquei privado de tomar parte nas homenagens que esta Casa presta à memória inolvidável do nosso eminente colega Senador Barros Carvalho.

Seu amigo há mais de quarenta anos, em Pernambuco, acompanhei sua vida política e nunca cuvi, em todo o percurso por S. Exª percorrido, esporcar de seus lábios uma palavra de ódio um desejo de vingança.

Exerceu a vida pública com o lastro de uma inteligência preciosa e o equilíbrio de modelar moderação.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite-me V. Exª um aparte? (Assentimento do orador) — Desejo expressar também meu sentimento profundo pela irreparável perda do Senador Barros Carvalho. Ausente desta Casa durante algum tempo, só agora, voltando aos trabalhos, encontro oportunidade no discurso emotivo de V. Exª para manifestar meu pesar pelo infausto acontecimento. Em poucas linhas, V. Exª fez o perfil biográfico desse admirável colega, que entre os traços por V. Exª apontados, de cultura, de lhanza, de operosidade, tinha outro — o da simpatia. Era um cidadão que inspirava convivência. As vezes doente — e várias vezes assim o encontrei — nem sequer, na fisionomia demonstrava sua dor. Era simples, afável, correto com uma palavra de carinho para cada um. Tinha a unanimidade da simpatia do Senado, e por que não dizer, do próprio Congresso. Perdoe-me V. Exª a interrupção, mas julgo a ocasião bem própria para também prestar, com estas pala-

bras, minha homenagem ao grande colega.

O SR. VICTORINO FREIRE — Agradeço o aparte com que me honrou o eminente colega Senador Vasconcelos Torres.

Assim, nestas singelas palavras, aqui ficam as manifestações de pesar, que não são só minhas, mas de toda minha família dos municípios de Pesqueira e Arcoverde, ligada por laços de parentesco ao Senador Barros Carvalho.

O Sr. Jefferson de Aguiar — V. Exª permite um aparte?

O SR. VICTORINO FREIRE — Ouco V. Exª.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Desejo manifestar minha solidariedade ao discurso que V. Exª faz em homenagem póstuma ao nosso pranteado colega. Realmente, Barros Carvalho encarnava, nesta Casa do Congresso, aquelas virtudes admiráveis e louváveis que todos lhe apreciávamos. Na oportunidade em que V. Exª presta sua homenagem sentida à memória do ilustre morto, dou não só minha solidariedade pessoal como também a da bancada do Espírito Santo, que tinha em Barros Carvalho um amigo e um prestativo colega em favor das reivindicações maiores do Estado. Inclui-se na questão de limites com Minas Gerais, S. Exª sempre foi um soldado em prol das nossas solicitações, pela harmonia dos dois Estados e pela atenção permanente em favor dos interesses do Brasil. Lamento sinceramente que o nobre colega tenha falecido em plena campanha quando reivindicava justa reeleição falecendo por contingência que conhecemos, na luta árdua que sempre sustentou pela manutenção do regime democrático e do voto livre.

O SR. VICTORINO FREIRE — Agradeço o aparte do nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exª permite um aparte?

O SR. VICTORINO FREIRE — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — Ratifico inteiromente o sentido do aparte do eminente Senador Jefferson de Aguiar. Realmente, Barros Carvalho é, para nós, uma ausência saudosa, permanentemente saudosa. No que diz respeito ao espírito público, o nosso pranteado colega se interessou, e muito, pelo desenvolvimento do seu Estado lutando sempre e sempre, em todas as ocasiões e em quaisquer circunstâncias, para drenar recursos técnicos e financeiros para Pernambuco, cujo povo sempre o reconduziu como seu representante, porta-voz de suas reivindicações. O País ficou-lhe devendo muito quando S. Exª foi Ministro da Agricultura um ministério inteiramente marginalizado de recursos, um Ministério que, colocado num país essencialmente agrícola — como dizem os documentos históricos e literários — não tem condições nem meios para atender à complexidade de tarefas no setor agropecuário, num país de dimensões continentais. Ministério que recebeu minguada dotação orçamentária da União. No entanto, Barros Carvalho, inobstante a falta de recursos financeiros, promoveu, em todos os Estados da Federação, convênios visando ao fomento da produção agrícola e da pecuária. Esse o homem público. Como companheiro, Sr. Senador Victorino Freire, ele foi responsável por uma intervenção realmente cativante nesta Casa. E há outro aspecto: Barros Carvalho, quando Líder de Governo nesta Casa sempre dispensou a todos os seus companheiros o mesmo interesse, a mesma dedicação e o mesmo carinho que dedicava aos seus correligionários e lideranças. Posteriormente, elemento de oposição, nesse período revolucionário

sempre se conduziu não como incendiário, como muitos que existem por aí, mas como elemento moderador, fator de equilíbrio, e o melhor dos equilíbrios aquele que se faz pela persuasão e não pela força. Barros Carvalho exerceu liderança sem hierarquias. Conquistava todos nós pelo seu trato, pelo seu carinho e sobretudo, pela suavidade dos seus sentimentos. Daí por que decidi cumprir o penoso dever de incorporar ao oportuno discurso de V. Ex.^a também a sinceridade do meu profundo pesar e a espontaneidade das minhas condolências dirigidas ao povo pernambucano e a todos aqueles que são para Barros Carvalho a carne da sua carne, o sangue do seu sangue e a alma da sua alma.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. VICTORINO FREIRE — Ouço V. Ex.^a.

O Sr. Pedro Ludovico — Também me solidarizo com V. Ex.^a nas homenagens que presta ao nosso colega Senador Barros Carvalho, recentemente falecido. Já o conhecia há muitos anos. Viajei com ele à Europa, muitas vezes palestramos e eu pude aqumitar da sua cultura, do seu grau de tratamento a sua lhanura e do seu desejo de ser útil a quem o procurasse. Acho que homenagear essa grande figura de Pernambuco e do Brasil é muito justo e me solidarizo, também em nome do Estado de Goiás, às palavras com que V. Ex.^a se refere àquele grande vulto da política nacional.

O SR. VICTORINO FREIRE — Agradeço, Sr. Presidente, aos apartes dos nobres Senadores Eurico Rezende e Pedro Ludovico.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VICTORINO FREIRE — Com prazer.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Vão-me do discurso, muito justo, que V. Ex.^a está preferindo para expressar o meu sentimento de grande pesar pela morte do nosso muito querido companheiro, Senador Barros Carvalho. Deixo uma palavra de saudade e de apreço à sua memória.

O Sr. Benedicto Valladares — O nobre orador da licença para um aparte?

O SR. VICTORINO FREIRE — Foi não.

O Sr. Benedicto Valladares — Em nome do Estado de Minas Gerais, quero também me associar à justa homenagem que V. Ex.^a está prestando à memória de Barros Carvalho. Durante a permanência desse ilustre brasileiro no Senado, teve ele oportunidade de conquistar a todos os Senadores com a sua bondade, franqueza e espírito de equilíbrio. Lamentamos, pois, sinceramente, o seu passamento.

O SR. VICTORINO FREIRE — Sr. Presidente, agradecendo os apartes com que me honraram os Senadores Eurico Rezende, Pedro Ludovico, Aloysio de Carvalho e Benedicto Valladares, estendo a manifestação de meu pesar a Pernambuco pela perda de seu grande filho e à Nação que vê desaparecer um grande e dedicado servidor.

Não me proponho, nesta hora, traçar o perfil biográfico de Barros Carvalho, pois seria escrever a história de Pernambuco e da política nacional nos últimos trinta anos. Situo-me na sentença de um filósofo: Mais vale um gesto do que mil palavras. Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Arthur Virgílio
Sebastião Archer
Domício Gondim

Josaphat Marinho
Eurico Rezende — (5)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Sobre a mesa comunicação, que será lida pelo Sr. 1.^o Secretário.

E' lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Sr. Presidente do Senado Federal. Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que me ausentarei do País, no dia 16 do corrente, por ter de dirigir-me a Teherã, no Iran, a fim de participar da Conferência Inter-Parlamentar designado que fui pelo Senado Federal.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1966. — Senador Oscar Passos.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A Mesa fica ciente da comunicação e acaba de ser lida, que será publicada.

O SR. PRESIDENTE (Nogueira da Gama)

Sobre a mesa ofício, que será lido pelo Sr. 1.^o Secretário.

E' lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente

Designado por Vossa Excelência para representar o Senado Federal como seu observador junto à Assembleia Geral das Nações Unidas, fui também honrado pelo Senhor Presidente da República com a minha nomeação para a mesma função como membro da Delegação do Brasil àquela Assembleia.

Assim, faço a Vossa Excelência a presente comunicação para atender ao que dispõe o Art. 49 da Constituição Federal e o Art. 40 do Regimento Interno.

Senador Benedicto Valladares, Brasília, 13 de setembro de 1966.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — De acordo com o Art. 49 da Constituição Federal e Art. 40 do Regimento Interno, o ofício que acaba de ser lido deverá ser submetido à apreciação do Plenário. Presentes apenas 30 Senhores Senadores, não há quorum para as votações, assim, o ofício do nobre Senador Benedicto Valladares será apreciado na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Nogueira da Gama)

Não há mais oradores inscritos.

Passa-se à

ORDEN DO DIA

Item 1 da pauta.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 204, de 1966 (nº 3.739-A-66 na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza a reinversão na Companhia Siderúrgica Nacional, sob a forma de ações de capital, dos dividendos que conferem à União em cada exercício social, tendo pareceres favoráveis, sob números 843 e 844, de 1966, das Comissões de Projetos do Executivo, com voto vencido do Sr. Senador Eurico Rezende; Finanças.

Não há numero para votações. A matéria anunciada ao Plenário não está, todavia, internamente concluída por falta dos Pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Projetos do Executivo e de Finanças.

Para que o processo seja concluído solicito o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto e a Emenda.

Dou a palavra ao nobre Relator desse órgão, eminente Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Para emitir parecer — Não foi revisado pelo orador) — Senhor Presidente, a emenda de autoria do Ilustre Senador Bezerra Neto altera a redação do Art. 1.^o, dispondo: (le)

“Os dividendos da União na Companhia Siderúrgica Nacional, ate sete por cento ao ano sobre o valor nominal das ações, serão reinvestidos na mesma Companhia, sob a forma de ações de capital.

Parágrafo único. Para a remuneração excedente ao limite previsto neste artigo, prevalecerá a destinação ao Fundo Nacional de Investimentos (FUNAI), criado pelo Art. 74 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963.”

Como se vê, de acordo com o texto que acabo de ler, a emenda, sob o ponto de vista jurídico e constitucional, nada há que se lhe oponha. Em consequência, a Comissão de Constituição e Justiça opina por sua aprovação.

Quanto ao mérito, a Comissão de Projetos do Executivo se pronunciara.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) Solicito o parecer da Comissão de Projetos do Executivo e da Comissão de Finanças. Tem a palavra o nobre Senador José Ermírio.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO:

(Para emitir parecer) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, esta emenda, em última análise, reduz a aplicação dos dividendos da Volta Redonda em 7%. A Comissão e contra pelas seguintes razões: o programa da Siderúrgica Nacional é de um aumento para cerca de dois milhões e meio de toneladas o que requer muito dinheiro. Assim sendo, ela precisa do máximo possível, para atuar no seu programa de expansão. Ao mesmo tempo, o Governo Federal, que tem dado verbas imensas para todas as universidades, pode, também, dar verbas para Brasília o que é seu dever. Sabemos, perfeitamente, que o BNDE tem feito empréstimos a muitas firmas no Exterior o que não significa seja realmente empregado em firmas nacionais. A razão principal de tudo isso reside no fato de que a Siderúrgica Nacional, esteio e base econômica do País, precisa da maior quantidade de dinheiro possível, a fim de prosseguir em seu programa de expansão, o que representa, hoje, para o Brasil a própria independência econômica. Por tais razões, dou parecer contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Consulto ao Sr. Senador José Ermírio se seu parecer é pela Comissão de Projetos do Executivo e pela Comissão de Projetos do Executivo e pela Comissão de Finanças.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Senhor Presidente, dei parecer favorável ao projeto, nas duas comissões, sem emendas. Agora ao surgir esta Emenda, acho que é meu dever votar contra pelas duas comissões.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O Projeto, já com parecer das Comissões, não pode ser submetido à votação na presente sessão, por falta de quorum. Assim, será incluído na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Item 2.

Discussão, em segundo turno (2.^o dia), do Projeto de Emenda à Constituição número 4, de 1965, originário da Câmara dos Deputados (número 19-B-64, na Casa de origem), que altera a redação

do artigo 199 da Constituição Federal, suprimindo-lhe o parágrafo único (referente ao prazo para aplicação, no Fundo de Valorização Econômica da Amazônia, de quantia anual não inferior a 3% da renda tributária da União), tendo parecer, sob número 529, de 1966, da Comissão Especial, favorável.

Em discussão o projeto, no segundo dia do seu segundo turno. (Pausa). Não havendo quem peça a palavra, dou por encerrada a discussão.

Encerrado o segundo dia da discussão, o projeto voltará à Ordem do Dia, na sessão seguinte, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 171, de 1966 (nº 3.631-B-66 na Casa de origem) de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral — o crédito especial de Cr\$ 185.440.652, para atender a despesas decorrentes das eleições de 1962, dependendo de pronunciamento da Comissão de Finanças.

Solicito o parecer da Comissão de Finanças, para tanto dou a palavra ao seu Relator, nobre Senador Bezerra Neto.

O SR. BEZERRA NETTO:

(Para emitir parecer) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o Projeto de Lei da Câmara nº 171, de 1966, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário, Justiça Eleitoral, Tribunal Superior Eleitoral o crédito especial de Cr\$ 185.440.652, visa a atender despesas decorrentes das eleições de 1962.

O crédito especial de que trata o artigo anterior terá a duração de dois exercícios e será registrado e distribuído pelo Tribunal de Contas do Tesouro Nacional.

Embora não conste do Avulso da Ordem do Dia emenda ao projeto, Sr. Presidente, fui informado de que teria de relatar uma emenda.

Desejaria, assim, um esclarecimento prévio. Se o projeto decorre simplesmente de mensagem do Poder Executivo, nada há a obstar à sua tramitação. Mas, a informação que tive foi no sentido de que a esse projeto, se agregavam emendas do Poder Judiciário. Entretanto nada consta no avulso a respeito.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Devo informar ao nobre Relator que não foi apresentada qualquer emenda ao projeto.

O SR. BEZERRA NETTO — Então, sendo ele originário de mensagem do Poder Executivo e serviços afins ao Poder Judiciário, Tribunal Superior Eleitoral e Justiça Eleitoral — o parecer é favorável à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador desejando usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1966 (nº 167-A-59, na Casa de origem), que determina o registro, pelo Tribunal de Contas, do termo de 31 de dezembro de 1960, firmado entre a União e o Instituto de Assuntos Interameri-

que foi comandado de Brasília. Vou declarar o seguinte: durante meu curto período de governo, dois anos, já tentaram me tirar daqui umas 5 ou 6 vezes. O Senador Adalberto Sena entrou com 4 ou 5 processos no Superior Tribunal. Entraram com ações na Justiça, não aceitavam a minha eleição. Esses movimentos foram caindo à medida que foram caindo todas essas ações. Viram, então, no problema da separação dos vales uma oportunidade de demonstrar junto ao Presidente da República que eu era incapaz como Governador.

Esse movimento de separação não é novidade. Tem base nos idos de 1930 e pouco quando o Vale do Juruá pretendia isso. Achava que, sendo Território, iria desenvolver-se. Não sei o que desceram aos Senhores em Cruzeiro do Sul, mas procura-se omitir o que o Governo do Estado lhes dá. Demos mais de Cr\$ 500.000.000 a Cruzeiro do Sul e esse dinheiro não aparece. Não aparece uma obra do Estado lá. Procura-se dar uma idéia de que o Governo não tem feito nada. Por outro lado, os nossos municípios são autônomos, mas há pessoas no Acre que estão vivendo com aquela idéia antiga do Território. Aham! então, que o Governador é o responsável por tudo. Não cobram o que deveriam cobrar dos seus Prefeitos já que é um problema da cidade e ao Prefeito é que cabia fazer as obras. Aqui se cobra tudo do Governador. O que está acontecendo em Tarauacá, Feijó e Cruzeiro do Sul é que tudo que diz respeito à Municipalidade é cobrado do Governador do Estado. Não entenderam que deveriam cobrar do Prefeito. Ontem, estava comentando com o representante de Feijó o caso ali ocorrido. O Prefeito de Feijó é um bebedor contumaz, sem moral. Peghou a Câmara dos Vereadores, fechou a Prefeitura, fechou a Central Elétrica, trancou a seriação do Município e foi embora. Fazem oposição nesse sentido. Nem passou a Prefeitura a quem deveria passar, o Presidente da Câmara de Vereadores. Passou-a ao Secretário da Prefeitura. Amanhã, toma-se uma atitude e vão dizer que sou violento e arbitrário.

O movimento é nessa base, com fim político e para demonstrar que eu era incapaz e não ouvia o Vale de lá. Encontrei um Governo arrasado, tive de começar de dentro do próprio Palácio. Os Governos passados esqueceram-se de que não adianta só construir o problema é manter. Fizemos algo astronômico no hospital de Cruzeiro do Sul. É maior que qualquer um de Rio Branco. É um absurdo. Termina-lo não é difícil, difícil é mantê-lo. Em Feijó tem um hospital, hospedagem e instalação de órgãos do Governo.

A verdade é que querem imputar a mim todos os erros de governos passados. Nesse particular é que crítico os Senadores Adalberto Sena e Oscar Pastos. Esqueceram que foram eleitos para trabalhar pelo Acre. Que sejam meus inimigos, está certo não são obrigados a estar do meu lado. Acho, no entanto, que não deveriam prejudicar o problema do Estado. Eu conversei com homens do MDB, como conversei com homens da ARENA. Fato coligação, se for interesse do Estado, faziam somente críticas e não nos dão um auxílio sequer. Nada fizeram a não ser tentar desmoralizar o Governador do Estado. Toda a política do Acre é feita no Rio de Janeiro. Todo dia, na imprensa do Rio de Janeiro tem uma publicação contra o Governo do Acre. A finalidade é me tirar do Governo.

O Acre é um cofre cuja chave foi jogada fora, não podemos usá-lo. Os nossos rios são assim mesmo, na época da seca não são navegáveis. São utilizáveis somente 3 meses por ano. Neste momento, não temos rios nem estradas. Somente aviões, embora a

precariedade dos campos de pouso. É preciso fazer pressão para que essa estrada receba meios de se concretizar. No momento em que fizeram a estrada, acabam os problemas do Estado. A geografia do Estado é difícil, mas não é somente no Acre, no Amazonas também o é. O Brasil deveria rever tudo sobre regiões. Não posso aceitar, como Governador do Acre e como brasileiro, em hipótese alguma a separação em dois do Estado. Nem o nosso povo quer isso. É preciso tomar um certo cuidado porque, muitas vezes, elementos que foram conversar com a Comissão nem sempre exprimem a verdade. É fácil falar por todos, o difícil é sentir a opinião de todos. Se os Senhores fossem a Xapuri, por exemplo, sentiriam opiniões completamente diferentes.

Generalizando, acho que o movimento atual é político, com reflexos contra minha pessoa para mostrar a União que eu não tinha condições de ser governador, esquecidos de que a região passou a Estado e o Governador não é responsável por tudo. Aqui, o problema maior de cada cidade é trazido para o Governador resolver. É mentalidade do tempo do Território, quando o Governador era um rei. Não sou nada disso. O PTB conseguiu eleger todos os Prefeitos do Acre. O da Capital, que foi cassado, era um autêntico vigarista. O de Xapuri vive no mundo da lua. Sua única obra foi a construção de uma privada de tábuas. O de Brasília é mais ou menos. É um Município que está melhorando. O de Cruzeiro do Sul é um rapaz ligado a nós, mas não tem a visão do que seja um Prefeito. O de Tarauacá vive buscando brigas e confusões. O de Feijó é um moleque completo, e um moleque atrevido. Todas as besteiras que os Prefeitos estão fazendo atualmente são jogadas em cima de nós. Como Governador, a minha obrigação é ajudar os Municípios. Todos os Municípios receberam tratores e o Estado vinha fornecendo óleo combustível. Para combater o problema da falta de assistência médica, estamos enviando equipes de médicos. Quando uns saíam vão outros. O médico não pode permanecer no Município porque não tem ajuda. Ele precisa pagar casa e alimentação e o Prefeito se omite porque o problema do Estado. Por isso, mandamos fazer o revezamento. Assim, um médico passa duas semanas e quando sai vai outro. Tudo que pedem, nós damos. É claro que não posso por coisa nenhuma nas mãos de um Prefeito como o de Feijó que não presta conta do dinheiro que recebe. O Prefeito de Tarauacá comprou lustres de cristal para a Prefeitura mas o que é indispensável para o Município não comprou. O Prefeito de Feijó é a mesma coisa. O rapaz comprou 200 ou 300 lavatórios e privadas. Onde iria colocar tantas privadas? Queríamos trazer esse material para Rio Branco, mas, quando o fomos procurar, havia sido distribuído a particulares. É o que está acontecendo no Acre: de tudo se culpa o Governador de nada se culpam os Prefeitos. Seria melhor nomear os Prefeitos mas faz-se a eleição para, depois, responsabilizar o Governador.

Acho que o Senador Adalberto Sena pediu bem a Comissão. Estou satisfeito pelo fato de os Senhores terem vindo para sentir as dificuldades da nossa vida. O Senador Edmundo Levi é homem da região e sabe dos nossos problemas. O problema do Acre é o mesmo de toda a Amazônia. Precisamos trabalhar muito pela região, precisamos integrar a Amazônia.

O SR. SENADOR MANOEL VILLACA (Relator) — Quanto a parte de assistência social, que ajuda tem prestado a parte da Saúde?

O SR. GOVERNADOR CERQUEIRA FILHO — Gasto Cr\$ 300.000.000 com

o problema da lepra. Só para manutenção. Isso nos proíbe de fazer obras melhores.

O SR. SENADOR MANOEL VILLACA (Relator) — O Serviço Nacional da Lepra tem prestado algum auxílio?

O SR. GOVERNADOR CERQUEIRA FILHO — O auxílio que nos deram foi de Cr\$ 20.000.000. O ponto de honra de meu Governo foi não faltar alimentação aos leprosos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — O SESP mantém serviços no Estado?

O SR. GOVERNADOR CERQUEIRA FILHO — Está para vir aqui, tratar do serviço de águas. Deram-nos Cr\$ 500.000.000, mas Cr\$ 200.000.000 estão, ainda, no Ministério da Saúde.

O SR. SENADOR MANOEL VILLACA (Relator) — E o serviço de erradicação da malária existe?

O SR. GOVERNADOR CERQUEIRA FILHO — É um serviço que funciona bem. Fizemos um projeto de trabalho por zonas. Começaram aqui e, depois, irão ao outro vale. Acreditamos que em 4 ou 5 anos estará erradicada a malária. É um serviço da União que dá satisfação. O serviço de endemias rurais também funciona e presta serviço. Está entregue ao Dr. Amauri que é um dos grandes inimigos, politicamente, que eu tenho, mas não funcionalmente. Não é da ARENA, mas do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — No campo da educação, que informações poderá nos prestar?

O SR. GOVERNADOR CERQUEIRA FILHO — Quando chegamos ao Governo do Acre, encontramos o ensino primário abandonado. Recebemos uma equipe de São Paulo, de seis professores, que realizou pesquisas, organizou um plano e hoje temos um ensino primário do mesmo gabarito do de São Paulo e do Rio de Janeiro. O ensino médio não está em tão boa situação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — O Governo Federal tem colaborado?

O SR. GOVERNADOR CERQUEIRA FILHO — O Ministério da Educação tem colaborado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — Qual a despesa anual do Estado com a educação?

O SR. GOVERNADOR CERQUEIRA FILHO — No momento, não tenho os dados. A União exige uma aplicação mínima de 20% da receita do Estado no setor educacional e nós empregamos 30 ou 40%. Os setores que levam o dinheiro do Estado são os de educação e saúde, fora estradas.

O SR. SENADOR MANOEL VILLACA (Relator) — Há colégios secundários no Acre?

O SR. GOVERNADOR CERQUEIRA FILHO — Em Rio Branco temos 3 e 1 em cada Município. Ginásio e Escola Normal.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — Qual o orçamento do Estado?

O SR. GOVERNADOR CERQUEIRA FILHO — Quando cheguei, em 1964, era de Cr\$ 350.000.000 a arrecadação. Em 1965, arrecadamos quase dois bilhões. E este ano devemos arrecadar Cr\$ 2.900.000.000, segundo a previsão. Não sou pelo aumento de impostos, mas pela montagem de uma máquina de arrecadação que permita tirar mais sem aumentar. No Acre, o máximo de imposto é 3%.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — Em quanto totalizam as alíquotas dos impostos?

O SR. GOVERNADOR CERQUEIRA FILHO — O total dá 3% para o Imposto de Vendas e Consignações, fora a borracha. Os outros pagam 3% como taxa de desenvolvimento. São 6% no máximo. A borracha não paga taxa para desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — O funcionalismo do Estado é pago na sua quase totalidade pela União?

O SR. GOVERNADOR CERQUEIRA FILHO — O funcionalismo foi colocado pela União à disposição do Estado sem ônus. É o mesmo problema da Guanabara. Gostaria que houvesse uma lei que me permitisse passar diversos elementos à disposição de vários Ministérios. Temos gente à disposição do Ministério da Educação fora daqui e que vivem a custa do Estado. São elementos que dificilmente voltarão ao Estado, pois estão prestando serviços à União. Seria interessante transferi-los.

O SR. SENADOR MANOEL VILLACA (Relator) — O fato dos servidores serem vinculados ao funcionalismo federal não cria dificuldades?

O SR. GOVERNADOR CERQUEIRA FILHO — Não. Tenho toda autoridade sobre esses funcionários, menos a de aposentar. Posso transferir e exonerar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — Quais os auxílios da União ao Acre e qual a arrecadação do Estado?

O SR. GOVERNADOR CERQUEIRA FILHO — A União nos deu um bilhão e pouco em 1964. Em 1965, nos deu bilhão e meio. Este ano pedimos 4 bilhões, inclusive para terminar obras, e nos deram um bilhão. Quanto à arrecadação, está orçada em Cr\$ 2.900.000.000. Talvez não se arrecade porque há ameaça de queda do monopólio e aqui tudo depende da borracha. Temos que enfrentar os 6 bilhões previstos com o "superavit" do ano passado para que o orçamento não sofra impacto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — O Estado, sem o auxílio da União, não pode realizar nem uma obra?

O SR. GOVERNADOR CERQUEIRA FILHO — Poder pode, mas não com o mesmo volume. É o problema de todo Estado que se cria.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — A construção de uma ligação com os centros mais populosos do Sul do País trará condições para o surgimento de indústrias? Surgimento de indústrias?

O SR. GOVERNADOR CERQUEIRA FILHO — Sem dúvida.

O SR. SENADOR MANOEL VILLACA (Relator) — Qual a situação do ensino superior?

O SR. GOVERNADOR CERQUEIRA FILHO — Só temos uma Faculdade, que é a de Direto. Perguntam: por que construir uma Faculdade de Direito no Estado e não outra, como Medicina? Foi feito um levantamento de opinião dos jovens acreanos e 60% optaram pela Faculdade de Direito. Os nossos jovens saem daqui porque não há ensino superior. Temos que fixar o homem à terra. Nesse particular, estou tentando alguma coisa com o Estado do Amazonas. O Amazonas tem melhores condições, criou sua Universidade. Criaríamos um convênio para que nossos jovens estudem lá e tenham outras possibilidades que não as do ensino médio.

O SR. SENADOR MANOEL VILLACA (Relator) — E a formação de professoras?

O SR. GOVERNADOR CERQUEIRA FILHO — A Faculdade de Filosofia seria necessária, mas instituímos

Um curso de aperfeiçoamento depois do curso normal. Estamos com 6 professoras fazendo curso de especialização que será transmitido, posteriormente, às professoras formadas. Temos muitas professoras leigas e temos vários cursos para melhorar o nível dessas professoras.

O SR. SENADOR MANOEL VILLALÇA (Relator) — De quantos médicos dispõe o Estado?

O SR. GOVERNADOR CERQUEIRA FILHO — No momento, dispomos de 22 médicos e temos uns 8 dentistas.

O SR. PRESIDENTE (Edmundo Leão) — O Sr. acha que a construção de uma estrada ligando Rio Branco a Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul resolveria o problema da assistência naquela região?

O SR. GOVERNADOR CERQUEIRA FILHO — A BR-29 é uma estrada que pode ser analisada sob 3 aspectos: internacional, nacional e regional. Internacionalmente, essa estrada daria ao Brasil uma economia de alguns milhões de dólares porque o País ganharia um porto no Pacífico, que é o Porto de Call. Toda mercadoria do Sul do País para o Pacífico está pagando dólar e passando a pagar cruzeiros. Teríamos, ainda a integração da região ao Brasil. Quanto ao aspecto nacional teríamos a vantagem do turismo, fonte mobilizadora de renda. No aspecto regional temos o desenvolvimento do Acre que passaria a exportar não só a borracha, como madeiras de lei, óleos, etc. E estaríamos mais perto de todos os nossos Municípios. A modificação seria generalizada, principalmente por dar margem a exploração do turismo. Dou importância a esse aspecto. Portanto, inclusive a Secretaria de Turismo, iremos contratar elementos de grande gabarito para assistir o turista. O turista não traz somente dinheiro, mas uma nova mentalidade. No Acre a mentalidade é a de quem quer aplicar dinheiro aqui. Os grandes seringueiros têm prédios no Rio de Janeiro e em São Paulo. O poder central se veria obrigado a dar atenção a todos os Municípios. O que acontece hoje é o seguinte: há um Grupo Escolar para ser recuperado em Cruzeiro do Sul; compra-se o alumínio ou outro material necessário, mas não se consegue levá-lo a Cruzeiro do Sul. Se fomos procurar em Cruzeiro não se encontra nada para comprar. O mesmo acontece com Tarauacá e Feijó. Portanto, se não prestamos maior assistência aos nossos Municípios e por que não temos por onde enviar. Com a estrada, a nossa atividade econômica poderá redobrar. Poderemos exportar arroz inclusive para a Bolívia. E também madeiras de lei, juta e mamona que é empregada na fabricação de óleo para a aviação. São atividades variadas.

O SR. PRESIDENTE (Edmundo Leão) — Sabemos que a região do Acre não tem cachoeiras que possibilitem a construção de usinas hidroelétricas. A industrialização não prescinde da eletricidade. Como V. Exa. resolveria o problema?

O SR. GOVERNADOR CERQUEIRA FILHO — O Acre não tem demanda para a energia elétrica. Para o futuro, temos de nos socorrer da energia termoeletrônica, à base do álcool. Cruzeiro do Sul tem possibilidade para uma usina termoeletrônica, mas não temos, no momento, capacidade de consumo.

O SR. PRESIDENTE (Edmundo Leão) — Estamos satisfeitos, Sr. Governador, com as informações prestadas por V. Exa.

O SR. SENADOR MANOEL VILLALÇA — Sr. Deputado Joaquim Lopes, gostaríamos de ouvir sua opinião sobre o movimento separatista, surgido no Vale de Juruá. Sabemos que é um movimento antigo. Quais são as suas causas?

O SR. DEPUTADO JOAQUIM LOPES DA CRUZ — Em 1910 começou o movimento de separação. Não tinhamos aviões. A massa comunicava-se com Rio Branco eia por via fluvial. Constituíram o Território do Acre dividido em três Departamentos. Tivemos os nossos Prefeitos nomeados pelo Presidente da República. Em 1920, o Governo Federal unificou o Território, criando uma sede em Rio Branco. Como os Senhores Verelaram, a boca do Juruá é distante da boca do Acre. O Governador Dr. Cunha Vasconcelos gastou 35 dias para visitar o Vale de Juruá. Em Cruzeiro do Sul ficou apenas poucos dias. Foi a Manaus e de Manaus desceu a Cruzeiro do Sul e, depois foi a Tarauacá regressando Manaus e tornando a Rio Branco após 93 dias de viagem.

O SR. SENADOR MANOEL VILLALÇA (Relator) — Haveria conveniência no desdobramento, transformando em Território a área do Juruá?

O SR. DEPUTADO JOAQUIM LOPES DA CRUZ — Como bom brasileiro, esperava que não, mas devo dizer que nos do Juruá temos muitas razões para pleitear tal medida. Continuamos lutando com dificuldades para receber os benefícios do Estado que está ligado, agora, por estradas até São Paulo. Antiquamente, todas as cargas vinham de Belém ou Manaus. Como tinhamos bons representantes, a carga era enviada. Agora vem por avião, custando uma fortuna e nossa pista de pouso não comporta grandes aviões. O novo sente a falta de amparo, os próprios funcionários ficam com seus vencimentos em atraso, retidos na Capital.

O SR. SENADOR MANOEL VILLALÇA (Relator) — Um porto maior resolveria o problema?

O SR. DEPUTADO JOAQUIM LOPES DA CRUZ — O porto maior seria a estrada. Se não tivermos uma estrada, ficaremos sujeitos ao Rio de Janeiro, Recife, Belém, Manaus. O frete aéreo é de Cr\$ 4.200 e não há carga que comporte tal custo. Se importarmos por via fluvial, as embarcações não são suficientes.

O SR. SENADOR MANOEL VILLALÇA (Relator) — Há poucos minutos, durante o café, V. Exa. teve expressões muito interessantes sobre o movimento. Qual a sua impressão, do ponto de vista da evolução política, sobre Território e Estado?

O SR. DEPUTADO JOAQUIM LOPES DA CRUZ — É a pior possível. O Território despersonaliza os homens. Se o Governador é nomeado pelo Presidente da República, deve ser um homem de espírito elevado e de ideais. Mas tivemos homens aqui que tinham as escarlatas do Poder completamente enbrilhadas. Não havia fiscalização na aplicação das verbas. V. Exa.; temos um movimento no Acre e o povo não se conforma, mas isto é do próprio regime democrático. O povo, hoje, está vendo o que os governos estão fazendo. Em

regime de território, somente a vontade de um prevalece. Muitas vezes forma-se um sigilo tal em torno da decisão que ele nem sabe o que está acontecendo. Para mim, o Território despersonaliza os homens.

O SR. SENADOR MANOEL VILLALÇA (Relator) — Qual a sua impressão sobre a SPVEA?

O SR. DEPUTADO JOAQUIM LOPES DA CRUZ — Tem sido uma decepção. Devemos essa decepção a um homem do Governo. Quando vier para o Governo, verifiquei que a SPVEA não entregou as verbas porque as prestações de contas não são feitas desde 1944. Foi aí o Sr. vê o que é o regime de território.

O SR. SENADOR MANOEL VILLALÇA (Relator) — Quanto a êntulo a iniciativa privada, o que a SPVEA tem feito?

O SR. DEPUTADO JOAQUIM LOPES DA CRUZ — Há um projeto, agora, a SPVEA tem vivido mais para Belém. Para o Acre sancionou o Governo do Dr. Valério consensual-se alguma coisa da SPVEA.

O SR. SENADOR MANOEL VILLALÇA (Relator) — Pelo que tenho visto, a SPVEA voltou-se para o campo social, mas não para o desenvolvimento da economia regional. O Banco da Borracha?

O SR. DEPUTADO JOAQUIM LOPES DA CRUZ — Os tempos mudaram. As casas aviadoras financiavam os seringueiros, levavam a borracha e traziam o produto. O Banco da Amazônia fez financiamentos, mas sem fiscalização. Muita gente foi financiada sem ser seringueiro. Outros empregavam uma parte com a borracha e iam construir casas no sul com o restante.

O SR. SENADOR MANOEL VILLALÇA (Relator) — O Sr. conhece o problema e eu perguntaria: desde quando começou a crise da borracha e quais as suas causas?

O SR. DEPUTADO JOAQUIM LOPES DA CRUZ — A crise iniciou com a produção da borracha na Amazônia. A nossa borracha caiu. Os seringueiros ficaram abandonados. Em Cruzeiro do Sul, o Prefeito Manso Lima procurou estimular a agricultura. Graças a isso, em 1934, Cruzeiro do Sul passou a exportar cerca de 3-0 toneladas de café.

O SR. SENADOR MANOEL VILLALÇA (Relator) — As casas aviadoras continuam financiando?

O SR. DEPUTADO JOAQUIM LOPES DA CRUZ — Em 1911, quando da crise os seringueiros ficaram devendo as casas aviadoras. Estes tiveram reconhecidos os seus direitos e tornaram-se seringueiros. Daí surgiram grandes latifúndios e a riqueza se concentrou em mão de poucos.

O SR. SENADOR MANOEL VILLALÇA (Relator) — A extração da borracha continua sendo feita sem a assistência de técnicos?

O SR. DEPUTADO JOAQUIM LOPES DA CRUZ — Os processos são os mesmos, a não ser que, no corte, cortam a árvore com o machado e, não, passaram a usar um facão apropriado. O machado atinge a carne e mata a árvore. Muitos seringueiros foram mutilados. De início, o seringueiro corta a árvore de pé e posteriormente mais em cima o que possibilita dois cortes em uma mesma árvore.

O SR. SENADOR MANOEL VILLALÇA (Relator) — As seringueiras se recuperam?

O SR. DEPUTADO JOAQUIM LOPES DA CRUZ — Algumas se recuperam, outras morrem. A própria natureza se encarrega de renovar as seringueiras.

O SR. SENADOR MANOEL VILLALÇA (Relator) — Seria possível dizer quantas árvores tem, em média um hectare de seringueira novo?

O SR. DEPUTADO JOAQUIM LOPES DA CRUZ — Em média 30. Com um plantio racional, mais de 100. Uma seringueira produz, em média, de 300 a 1.000 quilos. No nosso Juruá seringueiras alcançam até 2.000 quilos.

O SR. SENADOR MANOEL VILLALÇA (Relator) — O plantio racional facilita o trabalho e aumenta a produção?

O SR. DEPUTADO JOAQUIM LOPES DA CRUZ — Perfeitamente. Um outro fato interessante: de certo tempo para cá, a borracha tinha adiantado de preço todo ano, mas que pouco beneficiava o seringueiro. Eles jogavam, então a borracha sobre as costas do seringueiro. Atualmente, o seringueiro, sabedor do aumento, retém a borracha. Quando sai o aumento, ele manda para São Paulo a borracha estorçada. Assim, o seringueiro é quem vai ter todo o lucro.

O SR. SENADOR MANOEL VILLALÇA (Relator) — Sr. Deputado, aguardo o depoimento de V. Exa. que será uma contribuição valiosa ao relatório que iremos fazer. Muito obrigado.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1966

Às 15 30 horas do dia 13 de setembro de 1966, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador José Feliciano, presentes os Senhores Senadores José Ernâni, Lobão da Silveira e Pessoa de Queiroz, reúne-se a Comissão de Indústria e Comércio.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Altílio Fontana, Adolpho Franco, Domício Gondim, Irineu Bornhausen e Nelson Maculan.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

Passando a presidência ao Senhor Senador José Ernâni, o Senador José Feliciano relata o Projeto de Lei do Senado nº 54-65 — Que altera a redação dos artigos 21 e 23 da Lei nº 3.137, de 13 de maio de 1957, que denomina Instituto Brasileiro do Sal o Instituto Nacional do Sal, dando-lhe nova organização, concluindo pelo sobrestamento do projeto, a fim de ser apreciado em conjunto com matéria idêntica que será remetida pelo Poder Executivo.

Submetido o parecer à discussão e votação, sem restrições é aprovado.

Reassumindo a presidência, o Senhor Senador José Feliciano encerra a reunião, lavrando em Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, o presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA

Presidente — Moura Andrade
 1º Vice-Presidente — Nogueira da Gama.
 2º Vice-Presidente — Vivaldo Lima.
 1º Secretário — Dinarte Mariz.
 2º Secretário — Gilberto Marinho
 3º Secretário — Barros Carvalho
 4º Secretário — Cattete Pinheiro.
 1º Suplente — Joaquim Parente
 2º Suplente — Guido Mondim
 3º Suplente — Sebastião Archer.
 4º Suplente — Raul Giuberti.

Liderança**DO GOVERNO**

Líder — Daniel Krieger

DA ARENA

Líder — Filinto Müller

Vice-Líderes

Rui Palmeira — Antonio Carlos — Wilson Gonçalves

DO MDB

Líder — Aurélio Vianna

Vice-Líderes — Bezerra Neto — João Abrahão

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio

Vice-Presidente: Eugênio Barros

ARENA**TITULARES**

Eugênio Barros
 José Feliciano
 Lopes da Costa
 Antonio Carlos
 Julio Leite

SUPLENTE

Vivaldo Lima
 Atílio Fontana
 Dix-Huit Rosado
 Adolpho Franco
 Zacharias de Assumpção

M D B

Argemiro de Figueiredo
 José Ermírio

Nelson Maculan
 Pedro Ludovico

Secretário: J. Ney Passos Dantas
 Reuniões: Quartas-feiras às 16:00 horas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Milton Campos

Vice-Presidente: Senador Wilson Gonçalves

ARENA**TITULARES**

Wilson Gonçalves
 Jefferson de Aguiar
 Afonso Arinos
 Heribaldo Vieira
 Eurico Rezende
 Milton Campos
 Gay da Fonseca

SUPLENTE

Filinto Müller
 José Feliciano
 Daniel Krieger
 Menezes Pimentel
 Benedito Valladares
 Melo Braga
 Vasconcelos Torres

MDB

Antonio Balbino
 Arthur Virgílio
 Bezerra Neto
 Josaphat Marinho

Aarão Steinbruch
 Adalberto Sena
 Edmundo Levi
 Aurélio Vianna

Secretária: Mari Helena Bueno Brandão, Oficial Legislativo, FL-2
 Reuniões: 4ªs.-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Silvestre Péricles

Vice-Presidente: Lopes da Costa

ARENA**TITULARES**

Eurico Rezende
 Heribaldo Vieira
 Lopes da Costa
 Melo Braga
 José Guimard

SUPLENTE

José Feliciano
 Filinto Müller
 Zacharias de Assumpção
 Benedito Valladares
 Vasconcelos Torres

MDB

Aurélio Vianna
 Silvestre Péricles
 Secretário: Alexandre Mello
 Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

Oscar Passos
 Adalberto Sena

COMISSÃO DE ECONOMIA

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Atílio Fontana

Vice-Presidente: Arthur Virgílio

ARENA**TITULARES**

Atílio Fontana
 Julio Leite
 José Feliciano
 Melo Braga
 Domicio Gondim
 Adolpho Franco

SUPLENTE

Jefferson de Aguiar
 José Leite
 Sigelredo Pacheco
 Zacharias de Assumpção
 Dix-Huit Rosado
 Gay da Fonseca

MDB

Nelson Maculan
 Pedro Ludovico
 Arthur Virgílio

João Abrahão
 Josaphat Marinho
 José Ermírio

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quartas-feiras às 15,30 horas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Senador Padre Calazans

ARENA**TITULARES**

Menezes Pimentel
 Padre Calazans
 Gay da Fonseca
 Arnon de Melo
 José Leite

SUPLENTE

Benedito Valadares
 Afonso Arinos
 Melo Braga
 Sigelredo Pacheco
 Antônio Carlos

M D B

Antônio Balbino
 Josaphat Marinho

Arthur Virgílio
 Edmundo Levi

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quintas-feiras, às 15,30 horas

COMISSÃO DE FINANÇAS

(15 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Argemiro de Figueiredo

Vice-Presidente: Senador Irineu Bornhausen

ARENA**TITULARES**

Victorino Freire
 Lobão da Silveira
 Sigelredo Pacheco
 Wilson Gonçalves
 Irineu Bornhausen
 Adolpho Franco
 José Leite
 Domicio Gondim
 Manoel Villaga
 Lopes da Costa

SUPLENTE

Atílio Fontana
 José Guimard
 Eugênio Barros
 Menezes Pimentel
 Antônio Carlos
 Daniel Krieger
 Julio Leite
 Gay da Fonseca
 Melo Braga
 Filinto Müller

M D B

Argemiro de Figueiredo
 Bezerra Neto
 João Abrahão
 Oscar Passos
 Pessoa de Q.

Edmundo Levi
 Josaphat Marinho
 José Ermírio
 Lino de Mattos
 Silvestre Péricles

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo.
 Reuniões: Quartas-feiras às 10 horas.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador José Feliciano

Vice-Presidente: Senador Nelson Maculan

ARENA**TITULARES**

José Feliciano
 Atílio Fontana
 Adolpho Franco
 Domicio Gondim
 Irineu Bornhausen

SUPLENTE

Lobão da Silveira
 Vivaldo Lima
 Lopes da Costa
 Eurico Rezende
 Eugênio Barros

M D B

José Ermírio
 Nelson Maculan

Aarão Steinbruch
 Pessoa de Queiroz

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Leg. FL-8.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL**10 MEMBROS****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador Humberto Vieira

Vice-Presidente: Senador José Cândido

ARENA**TITULARES**

Vivaldo Lima
José Cândido
Eduardo Rezende
Zacharias de Assunção
Atilio Fontana
Heraldo Vieira

SUPLENTE

José Galvão
José Leite
Lopes da Costa
Eugenio Barros
Lobão da Silveira
Raimundo Vilhete

M D B

Aarão Steinbruch
Eduardo Levi
Ruy Carneiro

Antônio Balbino
Aurélio Viana
Ezequiel Melo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Quartas-feiras às quinze horas.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**17 MEMBROS****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador José Carlos

Vice-Presidente: Senador Domício Gondim

ARENA**TITULARES**

Domício Gondim
Jefferson de Aguiar
Benedicto Valadarez
José Leite
Lopes da Costa

SUPLENTE

Alcides Amorim
José Steinbruch
José Cândido
Mário Braga
Eduardo Vilhete

M D B

Josephat Marinho
José Ernando

Argemiro de Figueiredo
Nelson Maculan

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Quartas-feiras, às quinze horas.

17 MEMBROS**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador Ruy Carneiro

Vice-Presidente: Senador Manoel Vilhete

ARENA**TITULARES**

Manoel Vilhete
Eugenio Pacheco
Heraldo Vieira
José Leite
Diz-Fruct Rosado

SUPLENTE

Manoel Pimental
José Leite
Lopes da Costa
Antonio Carlos
Domício Gondim

M D B

Aurélio Viana
Ruy Carneiro

Argemiro de Figueiredo
Pessoa de Queiroz

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Quintas-feiras, às dezessete horas.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO**12 MEMBROS****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador Jefferson de Aguiar

Vice-Presidente: Senador Antonio Carlos

ARENA**TITULARES**

Jefferson de Aguiar
Wilson Gonçalves
Antonio Carlos
Cay da Fonseca
Eduardo Rezende
José Guimard

SUPLENTE

José Feliciano
Eduardo Müller
Daniel Krieger
Adolpho Franco
Irineu Bornhausen
Rui Palmeira

M D B

Bexeira Neto
José Ernando
Lino de Mattos

Antônio Balbino
Aurélio Viana
Ruy Carneiro

Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas.

COMISSÃO DE REDAÇÃO**13 MEMBROS****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador Lino de Mattos

Vice-Presidente: Eduardo Rezende

ARENA**TITULARES**

Antonio Carlos
Eduardo Rezende
Eugenio Pacheco Torres

SUPLENTE

Eduardo Müller
José Feliciano
Diz-Fruct Rosado

M D B

Bexeira Neto
Lino de Mattos

Eduardo Levi
Bexeira Rezende

Secretária: Sarah Abrabão

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES**11 MEMBROS****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador Benedito Valadarez

Vice-Presidente: Senador Pessoa de Queiroz

ARENA**TITULARES**

Benedito Valadarez
Eduardo Müller
Rui Palmeira
Vivaldo Lima
Antonio Carlos
José Cândido
Pedro Calazans

SUPLENTE

José Guimard
Victorino Freire
Manoel Pimental
Wilson Gonçalves
Irineu Bornhausen
Araújo de Melo
Heraldo Vieira

M D B

Aarão Steinbruch
Aurélio Viana
Oscar Passos
Pessoa de Queiroz

Argemiro de Figueiredo
José Abrabão
Nelson Maculan
Ruy Carneiro

Secretário: J. R. Casaleiro Branco.

Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas.

COMISSÃO DE SAÚDE

(6 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Vice-Presidente: Manoel Villaga

Presidente: Sigefredo Pacheco

ARENA**TITULARES**Sigefredo Pacheco
Miguel Couto
Manoel Villaga**SUPLENTE**Júlio Leite
Lopes da Costa
Eugênio de Barros**M D B**Adalberto Sena
Pedro LudovicoOscar Passos
Silvestre Pericles

Secretaria: Alexandre Mello.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Zacarias de Assumpção

Vice-Presidente: Senador Oscar Passos

ARENA**TITULARES**José Guimard
Victorino Freire
Zacarias de Assumpção
Irineu Bornhausen
Sigefredo Pacheco**SUPLENTE**Atílio Fontana
Dix-Huit Rosado
Adolpho Franco
Eurico Rezende
Manoel Villaga**M D B**Oscar Passos
Silvestre PericlesJosaphat Marinho
Ruy Carneiro

Secretaria: Carmelita de Souza.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Vasconcelos Torres

Vice-Presidente: Senador Victorino Freire

ARENA**TITULARES**Vasconcelos Torres
Victorino Freire
Melo Braga
Arnold de Melo
Sigefredo Pacheco**SUPLENTE**José Feliciano
Filinto Müller
Antonio Carlos
Miguel Couto
Manoel Villaga**M D B**Adalberto Sena
Nelson MacuanAurélio Vianna
Lino de Matos

Secretaria: J. Ney Passos Dantas.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS**

(6 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dix-Huit Rosado

Vice-Presidente: João Abrahão

ARENA**TITULARES**José Leite
Arnold de Melo
Dix-Huit Rosado**SUPLENTE**Eugênio Barros
Jefferson de Aguiar
José Guimard**M D B**João Abrahão
Ruy CarneiroArthur Virgílio
Pedro Ludovico

Secretaria: Carmelita de Souza.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(6 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Edmundo Levi

Vice-Presidente: José Guimard

ARENA**TITULARES**José Guimard
Vivaldo Lima
Lopes da Costa**SUPLENTE**Filinto Müller
Zacarias de Assunção
Lobão da Silveira**M D B**Edmundo Levi
Oscar PassosAdalberto Sena
Arthur Virgílio

Secretaria: Neuza Joanna Orlando Veríssimo.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.